



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
Comissão de Educação, Ciência e Cultura

---

Excelentíssima Senhora  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Assunção Esteves

Of. nº 86/8ª-CECC/2015

05.março.2015

**Assunto: Envio de Relatório da Comissão de Educação, Ciência e Cultura**

Para os devidos efeitos, junto tenho a honra de enviar a Vossa Excelência o Relatório da Comissão de Educação, Ciência e Cultura referente à Resolução da Assembleia da República n.º 87/2014, de 29 de outubro, elaborado pela Senhora Deputada Nilza de Sena, do Partido Social Democrata, o qual foi aprovado na reunião de 24 de fevereiro de 2015, com os votos a favor do PSD e CDS-PP, os votos contra do PCP, a abstenção do PS e do BE, verificando-se a ausência do PEV.

Anexam-se as declarações de voto do PS e do PCP.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

**O Presidente da Comissão**

**(Abel Baptista)**





Comissão de Educação, Ciência e Cultura

---

**RELATÓRIO**

**No âmbito da Resolução da Assembleia da República nº  
87/2014 – *Aprofundar a proteção das crianças, das famílias  
e promover a natalidade***

**XII Legislatura**

**4ª Sessão Legislativa**

**Deputada Relatora:**

**Nilza de Sena**

---

Este Relatório foi aprovado na reunião da Comissão de Educação, Ciência e Cultura de 24 de fevereiro de 2015



## ÍNDICE

|      |                                                        |    |
|------|--------------------------------------------------------|----|
| I.   | NOTA PRÉVIA .....                                      | 3  |
| II.  | ENQUADRAMENTO .....                                    | 4  |
| III. | BREVE DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO NACIONAL .....             | 8  |
| IV.  | AUDIÇÕES (INTERVENÇÕES DAS ENTIDADES CONVIDADAS) ..... | 16 |
| V.   | CONCLUSÕES .....                                       | 62 |
| VI.  | OPINIÃO DO RELATOR .....                               | 68 |



## I. NOTA PRÉVIA

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD) tomou a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 1133/XII/4.ª, propondo «*Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade*». Com este projeto, o PSD manifesta a sua preocupação com as tendências demográficas registadas nas últimas décadas em Portugal, nomeadamente a baixa natalidade, que ameaçam afetar a nossa conceção de comunidade política, os equilíbrios sociais, assim como corrompem os alicerces da sustentabilidade da nossa economia, dos sistemas sociais, do sistema educativo (aqui considerado) e também dos territórios.

Esta apresentação foi efetuada nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 167.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 118.º do Regimento da Assembleia da República, reunindo os requisitos formais previstos no artigo 124.º do Regimento.

A iniciativa referida deu entrada na Mesa da Assembleia da República no dia 10 de outubro de 2014, foi admitida por despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República a 14 de Outubro, tendo sido apreciada e votada em Plenário dia 16 seguinte, obtendo os votos a favor dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP, contra dos Grupos parlamentares do PCP, do BE e do PEV e a abstenção do Grupo Parlamentar do PS.

Nesta sequência, foi publicada em Diário da República, de 29 de outubro de 2014, a Resolução da Assembleia da República n.º 87/2014, com a epígrafe «*Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade*», com o seguinte texto:

*A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar que as comissões parlamentares permanentes, no prazo de 90 dias, apresentem relatórios que integrem orientações estratégicas, bem como uma definição de medidas setoriais concretas, promovendo, se possível, um quadro de compromisso que envolva as forças políticas representadas no Parlamento, com vista à adoção de políticas públicas para a promoção da natalidade, a proteção das crianças e o apoio às famílias.*

## II. Enquadramento

No seguimento da referida Resolução a Comissão de Educação, Ciência e Cultura decidiu convidar um conjunto de entidades coletivas e individuais para que, em audições a realizar para o efeito, se pronunciassem sobre esta temática, tendo estado presentes 21 entidades:

### Audições em Comissão

| Leg. | SL | Assunto                                                                                                       | Entidades                                                                         | Data       |
|------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| XII  | 4  | <u>Resolução da AR, n.º 87/2014, Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade</u> | Professora Doutora Marta Gonçalves                                                | 2014-01-08 |
| XII  | 4  | <u>Resolução da AR, n.º 87/2014, Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade</u> | Professora Doutora Helena Rebelo Pinto                                            | 2015-01-08 |
| XII  | 4  | <u>Resolução da AR, n.º 87/2014, Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade</u> | Associação Famílias                                                               | 2015-01-07 |
| XII  | 4  | <u>Resolução da AR, n.º 87/2014, Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade</u> | Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais | 2015-01-07 |
| XII  | 4  | <u>Resolução da AR, n.º 87/2014, Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade</u> | Confederação Nacional de Educação e Formação                                      | 2015-01-07 |
| XII  | 4  | <u>Resolução da AR, n.º 87/2014, Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade</u> | Dra. Madalena Marçal Grilo - Diretora do Comité Português para a UNICEF           | 2015-01-07 |
| XII  | 4  | <u>Resolução da AR, n.º 87/2014, Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade</u> | Associação para o Planeamento da Família (APF)                                    | 2014-01-06 |

|     |   |                                                                                                               |                                                                               |            |
|-----|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------|
| XII | 4 | <u>Resolução da AR, n.º 87/2014, Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade</u> | Observatório das Famílias e de Políticas de Família                           | 2014-01-06 |
| XII | 4 | <u>Resolução da AR, n.º 87/2014, Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade</u> | Comité Paralímpico de Portugal                                                | 2015-01-06 |
| XII | 4 | <u>Resolução da AR, n.º 87/2014, Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade</u> | Comité Olímpico de Portugal                                                   | 2015-01-06 |
| XII | 4 | <u>Resolução da AR, n.º 87/2014, Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade</u> | AEEP - Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo      | 2014-12-19 |
| XII | 4 | <u>Resolução da AR, n.º 87/2014, Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade</u> | Fórum para a Liberdade de Educação                                            | 2014-12-19 |
| XII | 4 | <u>Resolução da AR, n.º 87/2014, Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade</u> | CONFAP - Confederação Nacional das Associações de Pais                        | 2014-12-19 |
| XII | 4 | <u>Resolução da AR, n.º 87/2014, Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade</u> | CNIPE - Confederação Nacional Independente de Pais e Encarregados de Educação | 2014-12-19 |
| XII | 4 | <u>Resolução da AR, n.º 87/2014, Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade</u> | Direção-Geral da Educação                                                     | 2014-12-18 |
| XII | 4 | <u>Resolução da AR, n.º 87/2014, Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade</u> | Conselho Nacional de Educação                                                 | 2014-12-17 |
| XII | 4 | <u>Resolução da AR, n.º 87/2014, Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade</u> | Conselho Nacional de Juventude                                                | 2014-12-17 |

|     |   |                                                                                                               |                                                            |            |
|-----|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------|
|     |   | <u>a natalidade</u>                                                                                           |                                                            |            |
| XII | 4 | <u>Resolução da AR, n.º 87/2014, Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade</u> | FENPROF - Federação Nacional dos Professores               | 2014-12-17 |
| XII | 4 | <u>Resolução da AR, n.º 87/2014, Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade</u> | FNE - Federação Nacional da Educação                       | 2014-12-17 |
| XII | 4 | <u>Resolução da AR, n.º 87/2014, Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade</u> | ABIC - Associação dos Bolseiros de Investigação Científica | 2014-12-16 |
| XII | 4 | <u>Resolução da AR, n.º 87/2014, Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade</u> | INTERJOVEM, estrutura juvenil da CGTP-IN                   | 2014-12-16 |

Foram igualmente convidadas outras entidades que, não podendo estar presente, enviaram documentação com reflexão sobre a matéria, a saber:

- [Associação Portuguesa de Sociologia](#)
- [FNAJ – Federação Nacional das Associações Juvenis](#)
- [Professora Dália Costa \(ISCSP/UL\)](#)

As audições foram agendadas para as semanas de 16 a 20 de Dezembro de 2014 e de 6 a 9 de Janeiro de 2015, tendo sido proposto e aprovado na Comissão de Educação, Ciência e Cultura que as mesmas tivessem o seguinte método de trabalho: intervenção inicial da entidade convidada com uma duração máxima de 15 minutos, intervenção dos grupos parlamentares num tempo máximo de 4/5 minutos, seguida de nova intervenção da entidade convidada, com limite de 15 minutos.

Foi designada como Relatora desta iniciativa a Senhora Deputada Diana Ferreira, do Partido Comunista Português (PCP), que conduziu todas as audições realizadas e apresentou um



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

---

Relatório na reunião de Comissão de 4 de Fevereiro de 2015 que, após discussão, foi retirado a pedido da Senhora Deputada Relatora.

Na sequência do pedido de retirada do Relatório, foi indicada como Deputada Relatora a Senhora Deputada Nilza de Sena, do Partido Social Democrata.

### **III. Breve descrição da situação nacional**

Portugal e a generalidade dos países europeus debatem-se com o duplo dilema do envelhecimento da população e da diminuição da taxa de natalidade. A conjugação destes dois factos, que marcam de forma indelével o panorama da demografia europeia, coloca um desafio na promoção de políticas públicas, uma vez que torna prioritária a necessidade de lidar com a questão da renovação geracional, da coesão social e também da sustentabilidade dos sistemas de segurança social e educativo.

Muitas destas alterações estruturais destacam a estrutura da família e as tendências de mudança nas relações de conjugalidade e nas relações de parentalidade, que não podem ser desconexos do tema em apreço. Mas também incide sobre os processos e formas de vida de família, incluindo as ligações da família com outras áreas da vida, designadamente, as ligações entre a família e o trabalho e as ligações entre a família e a educação.

Nesta segunda dimensão, considera-se em específico a necessidade de as famílias assegurarem os cuidados às crianças e a sua educação e de conciliarem o desempenho de papéis familiares com papéis profissionais. O desafio na promoção de políticas públicas consiste em ir ao encontro da atual valorização (pessoal e social) da aprendizagem ao longo da vida, remetendo para uma conceção de sistema educativo integrador e inclusivo, e para a questão de acesso à aprendizagem para os adultos.

Num futuro próximo todos os membros da família serão pessoas inseridas num sistema de aprendizagem contínua, implicando também uma reorganização das dinâmicas de funcionamento interno das famílias, obrigando a conciliar horários, tarefas domésticas, tarefas escolares e formativas no desempenho profissional, com o propósito de melhorar o bem-estar pessoal e familiar.

### Contextualização da Família: aspetos demográficos

Os indicadores mais recentes, que reportam aos últimos censos, indicam a transformação nos arranjos familiares. No entanto, as formas de convivialidade usualmente referidas como sendo novas, na realidade, estão presentes na sociedade portuguesa há décadas. A diferença que caracteriza a atualidade é o aumento da proporção estatística destas formas de família por comparação com a família nuclear. Ainda assim, a família nuclear é a forma de família que predomina na sociedade portuguesa, apesar do aumento da proporção de famílias recompostas, de famílias monoparentais e de famílias constituídas apenas por uma pessoa (solteira, viúva ou divorciada sem filhos).

O aumento de formas de convivialidade familiar distintas das tradicionais coloca-se principalmente em relação às famílias recompostas em que os adultos reconstroem relações conjugais mantendo as relações de parentalidade e em relação às famílias monoparentais. Ambas as situações são originadas por situações de divórcio (reguladas pela Lei 61/2008).

O último censo também nos mostra que aumentou a proporção de crianças que não vivem com ambos os progenitores, trazendo igualmente novas necessidades<sup>1</sup>.

Importa referenciar alguns dados estatísticos, designadamente do Instituto Nacional de Estatística (INE), sobre a evolução do número de nascimentos em Portugal. Desde final dos anos 70 se verifica uma tendência decrescente de nascimentos, rondando atualmente cerca de 80 mil nascimentos por ano, sendo que no ano de 2010 o número de nascimentos fica abaixo dos 100.000, não voltando a ser ultrapassada essa “barreira”.

O Inquérito para a Fecundidade de 2013, realizado em conjunto pelo INE e pela Fundação Manuel dos Santos, indica que o índice sintético de fecundidade é de 1,28. De acordo com o

---

<sup>1</sup> De referir que, apesar de se abordar a situação em que se encontram as famílias na sociedade portuguesa, a análise não é feita de forma segmentada, logo, não permite dar visibilidade às (grandes) variações regionais existentes no país, nem permite refletir sobre as famílias que possuem determinada especificidade, como casos de deficiência, imigração, entre outros.

Inquérito à Fecundidade de 2013, a fecundidade realizada é de 1,03; contrastando com a fecundidade final esperada de 1,78 e a fecundidade desejada de 2,31; e diz ainda que cerca de 1/5 dos portugueses em idade fértil pretende ter filhos nos próximos 3 anos. Este diferencial revela que o intervalo que separa a vontade dos filhos desejados e os filhos efetivamente tidos é um ponto-chave na discussão e análise deste tema, bem como na proposta de medidas concretas que permitam alterar esta realidade.

A tendência para o “filho único” acentua-se progressivamente, sendo que há um adiamento da maternidade, o que significa a vinda do primeiro filho em idades mais tardias, comprometendo a possibilidade do segundo filho – o “filho único” representa, atualmente, cerca de metade dos casais com filhos – sendo que tem vindo a aumentar o período de tempo entre o primeiro e o segundo filho: *“Há muito que a passagem do primeiro filho para o segundo deixou de ser uma evidência”*. Ainda neste sentido, refira-se que a idade média das mulheres para o 1º filho é de 26 anos e dos homens de 28,4 anos; para os casais ainda sem filhos a idade máxima admitida pelas mulheres para terem o primeiro filho é de 31,1 anos e pelos homens de 33 anos. O adiamento da maternidade é mais evidente em pessoas com mais escolaridade.

O INE, nas suas projeções de população residente 2012-2060, aponta para uma tendência de diminuição da população residente em Portugal até 2060, atingindo os 8,6 milhões de pessoas nesse ano, sendo que no caso de um cenário de baixos níveis de fecundidade e saldos migratórios negativos, o INE prevê 6,3 milhões de pessoas no ano de 2060. É esperado um continuado e forte envelhecimento da população, sendo que entre 2012 e 2060, o índice de envelhecimento aumenta de 131 para 307 idosos por cada 100 jovens. Mesmo o cenário mais otimista do INE prevê uma regressão demográfica no país.

### 'Contração' da família: Natalidade e Nupcialidade

A taxa bruta de natalidade decresceu de 24,1% em 1960 para 7,9% no ano 2013 (Estatísticas Demográficas do INE). "A dimensão média das famílias reduziu-se significativamente em 50 anos, passando de 3,8 pessoas por família, em 1960, para 2,6 pessoas, em 2011. O casal (com e sem filhos) continua a ser a forma predominante de organização da vida familiar (62% das famílias em 1960 e 59% em 2011). Nos últimos 50 anos assistiu-se ao aumento do peso relativo dos casais sem filhos (de 15% em 1960, para 24% em 2011), dos núcleos familiares monoparentais (de 6% em 1960, para 9% em 2011) e das pessoas que vivem sós (de 12% em 1960, para 20% em 2011) e à diminuição do peso das famílias complexas (de 15% em 1960, para 9% em 2011)" (INE, Censo de 2011).

Continua a verificar-se uma associação entre o número de filhos por casal, a idade em que se forma uma família e a taxa de fertilidade. No ano 2011 a taxa de fertilidade (total) situava-se em 1.32 (Relatório Demográfico da Comissão Europeia 2011). Isto significa que a (baixa) taxa de natalidade tem por base, entre outros elementos, o adiamento da idade em que se constitui família. Neste indicador, não há diferenças entre homens e mulheres.

Verifica-se uma tendência consistente (sustentada por um aumento progressivo) da coabitação anterior ao casamento e do número de nascimentos fora do casamento. Este dado sugere uma separação entre as relações de conjugalidade e as relações de parentalidade, mudando o que se verificava até ao final do século XX, com tendência para que os adultos (heterossexuais) contraíssem casamento antes ou logo após o nascimento de um filho de ambos.

Os casamentos celebrados em 2007, por exemplo, foram pouco mais de 46 000, dos quais 35 715 (77,1%) foram primeiros casamentos de ambos os nubentes (mulheres solteiras com homens solteiros), enquanto em 1980 tinham sido cerca de 72 000 (mais 36% que em 2007).

A taxa bruta de nupcialidade decresceu (de forma constante) de 7,8 por mil em 1960 para 3,1 por mil em 2013. Por seu turno, a taxa bruta de divorcialidade subiu de 0,1 por mil para 2,2 por mil em 2013 (INE).

Esta tendência para o aumento da proporção de divórcios já se tinha evidenciado nos dados dos Censos 2001 e mantém-se mais ou menos de forma consistente, com ligeira quebra de 2011 (2,5) a 2013 (2,2). Se em 1980 a relação entre o número de divórcios e o número de casamentos era de 1 para 5, em 2000 esta relação passou de 1 para 3 e em 2013 para cada dois casamentos houve um divórcio. Bem entendida, esta proporção tem que ser analisada tendo em conta a diminuição do número (total) de casamentos, no entanto, cada um destes factos merece atenção.

Merece ser referido, até pelas estatísticas, que não estão a ser consideradas as situações em que as pessoas se unem numa relação conjugal, coabitando e depois se separam.

Também merece atenção do ponto de vista da exposição ao risco social e sequente necessidade de proteção social das famílias monoparentais, nas situações em que há divórcio ou separação numa relação conjugal com filhos, sobretudo nas famílias monoparentais femininas onde o risco de pobreza é mais elevado em todos os Estados Membros da UE.

Por outro lado, do ponto de vista demográfico, também é digno de nota a admissão e a tolerância social em relação a mais de uma união conjugal ao longo da vida. Esta alteração na conceção de família para toda a vida parece ganhar sentido se considerarmos o aumento da esperança média de vida (progressivo e consistente em Portugal cifrando-se nos 80,6 anos em 2012, segundo Eurostat. Os dados desagregados por sexo são referentes ao ano de 2012, mas permitem refletir sobre a diferença entre os homens - com uma esperança média de vida de 77,3 anos comparativamente às mulheres - com uma esperança média de vida de 83,6 anos<sup>2</sup>).

---

<sup>2</sup> Estes indicadores não são aqui analisados, no entanto, convém não escamotear os efeitos da longevidade da população sobre os sistemas de proteção social – incluindo os sistemas de reforma, pensão, cuidados de saúde e prestação de serviços sociais. Em termos gerais, este indicador demográfico leva-nos a antecipar um aumento da duração de atribuição de prestações sociais aos idosos.

Em termos das diferenças entre homens e mulheres, há que fazer uma distinção entre o curto e o médio prazo no financiamento do sistema de reforma. No curto prazo, existindo maior proporção de mulheres idosas na sociedade, estas são também as que irão beneficiar de reformas e pensões menores, devido a terem carreiras contributivas mais curtas e salários mais baixos comparativamente aos homens. A médio prazo, com o nivelamento deste diferencial de género, poderá antecipar-se um aumento global nos gastos sociais com a população inativa idosa.

Para além disto, a diferença de anos de vida esperados à nascença para os homens e para as mulheres remete-nos para a necessidade de fazer uma análise em profundidade considerando, entre outros fatores, as diferenças de género nos comportamentos preventivos e de promoção da saúde e acesso e uso dos serviços de saúde. Na área da Educação, estes valores também devem ser relacionados com a promoção do envelhecimento ativo,

Os dados sugerem mudanças em relação ao que era tradicional admitir-se na sociedade portuguesa: a família não começa com o casamento e vai para além da dissolução do vínculo matrimonial nas situações em que há filhos, por causa da mudança de paradigma introduzida pela nova Lei do divórcio (Lei 61/2008) em relação à responsabilidade parental conjunta.

Os estudos indicam que o divórcio está na origem de situações de pobreza das famílias, principalmente das famílias monoparentais femininas (compostas pela mãe e criança(s)). Estas famílias apresentam índices mais elevados de dependência em relação ao mercado de trabalho, em relação à rede de suporte social informal (constituída por familiares, amigos, vizinhos e outros prestadores de cuidados à família que não integram a sua atividade na economia regular) e estão proporcionalmente mais representadas entre as famílias que precisam de apoio social – incluindo-se aqui as situações de atribuição de rendimento social de inserção e as situações de acompanhamento por uma Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

#### A presença da mulher no mercado de trabalho e o seu impacto na estrutura familiar

Os dados mais recentes sobre a presença de mulheres no mercado de trabalho revelam uma situação que se aproxima da simetria entre os sexos. A entrada das mulheres no mercado de trabalho assalariado ocorreu de forma mais expressiva a partir dos anos 1960 contribuindo desde então para a construção e consolidação desta simetria.

O que há a assinalar é o aumento da qualificação da mão-de-obra feminina. Para isto contribuiu o aumento de escolarização das mulheres e o sucesso na progressão escolar, que é assinalável para as mulheres comparando o número de licenciadas com o número de licenciados assim como o número de mulheres e de homens com graus de ensino para além da licenciatura. De acordo com o censo de 2011, a taxa de feminização no ensino superior era de 53,3%, sendo que o número de diplomadas alcança 60,1%. Também no ensino secundário, a percentagem de mulheres atinge 71%. Este dado estatístico significa que em cada 100 pessoas

---

nomeadamente com a aprendizagem ao longo da vida (*lifelong learning*), obrigando a uma conceção da educação contínua sem que necessariamente haja um término do período formativo e educacional.

a frequentar o ensino superior, 60 são mulheres; e no secundário 71. O INE também confirma que o número de mulheres doutoradas mais do que duplicou entre 2001 e 2009 e só em 2014 dos 1569 doutoramentos, 810 foram protagonizados por mulheres. A representação feminina no conjunto dos doutoramentos realizados vem aumentando desde 2001; nesse ano representavam 44,5% do número total de doutoramentos, passando para 51,6% em 2009 (INE Relatório 2001-2011).

Portugal também está entre os países da União Europeia que apresentam uma mais elevada participação feminina na atividade profissional - com cerca de 69,1% de taxa de atividade feminina das mulheres com idades entre os 16 e 64 anos (dados EUROSTAT).

Os dados do Eurostat revelaram que as mulheres portuguesas eram, entre as mulheres europeias, as que apresentavam valores mais elevados de emprego a tempo inteiro (71%). A taxa de emprego a tempo inteiro é mais alta entre as mulheres com idade entre 20 e 49 anos e que têm filhos com menos de 12 anos (subindo para 77%).

Este quadro de elevada participação das mulheres no mercado de trabalho corresponde não só à afirmação dos seus direitos de cidadania económica, mas também a alterações na estrutura familiar.

O modelo dual de família foi substituído pelo modelo de casal de dupla carreira. No modelo dual, distinguem-se e complementam-se o papel social do homem, como o responsável pelas funções produtoras e por gerar a maior parte do rendimento disponível para a família (homem provedor), e o papel social da mulher, como a principal responsável pelas funções de produção e por assegurar o bem-estar da família e do lar (mulher cuidadora). No modelo de casal de dupla carreira afiguram-se necessidades sociais importantes como medidas de estímulo à conciliação entre trabalho e família, mas também de aproximação à vida estudantil e educativa das crianças.

A necessidade de conciliação da vida familiar com a vida profissional - pedra de toque do desenvolvimento europeu, deve ser procurada quer através de uma política focada no emprego, quer através de estratégias orientadas para a coesão social.

A conciliação entre as várias esferas da vida: pessoal, familiar e profissional, representa uma prioridade na estratégia europeia para a coesão social e para a equidade de género, sendo que a melhoria dos recursos e a organização dos horários e curricula escolares, são uma das questões importantes nesta matéria. Assim como uma transformação na conceção da importância socialmente atribuída à conciliação destes domínios da vida.

Os territórios escolares também não podem ser vistos à margem desta radiografia e menos dos aspetos demográficos concretos que reduzem a população estudantil e, com isso, a sustentabilidade do sistema educativo como o conhecemos há várias décadas. Nesse sentido, as audições realizadas vieram aduzir novas formas de reflexão e debate orientando por diferentes ângulos a análise desta temática.

#### **IV. Audições (intervenções das entidades convidadas)**

##### Interjovem/CGTP-IN

16.Dezembro.2014 – 10h00

Filipa Costa e Ana Oliveira

As representantes da Interjovem falaram sobre as dificuldades dos jovens trabalhadores, identificando os seguintes fatores que influenciam e impedem os jovens de terem filhos e/ou que contribuem para o adiamento dessa opção para idades mais tardias:

- O desemprego, com elevadas taxas de desemprego jovem, agravado pelo facto de cerca de 48% dos jovens desempregados não terem proteção social;
- A destruição do emprego com direitos, refletida na baixa de salários, aumento das horas de trabalho, diminuição dos apoios sociais (como o abono de família, subsídio de parentalidade e outros) e a eliminação dos subsídios de férias e de Natal;
- O aumento da precariedade dos vínculos laborais;
- A rotatividade dos jovens entre o desemprego e o trabalho precário;
- O não reconhecimento, por parte de algumas entidades empregadoras, ao exercício dos direitos de maternidade e paternidade (aumentou o número de mulheres grávidas alvo de despedimento e conhecem-se casos de ocultação da gravidez pelas trabalhadoras, por medo da reação da entidade empregadora);
- O aumento de várias despesas, nomeadamente, de saúde (taxas moderadoras);
- O encerramento de muitos serviços de proximidade, nomeadamente na Educação e Saúde, entre outros;
- O agravamento dos números da pobreza infantil;

- O despedimento de mulheres grávidas;
- A retirada do abono de família.

Neste sentido propuseram as seguintes medidas:

1. Emprego com direitos;
2. Aumento de salários;
3. Defesa dos direitos de contratação coletiva;
4. Combate à precariedade;
5. Maior fiscalização e efetivação dos direitos dos trabalhadores/as;
6. Plena igualdade de direitos entre homens e mulheres e práticas de organização do trabalho favoráveis;
7. Pagamento a 100% da licença de parentalidade e criação de outros tipos de licenças pagas;
8. Possibilidade da articulação das férias dos pais com os períodos de férias escolares;
9. Defesa e reforço das funções sociais do Estado.

Após a intervenção dos Grupos Parlamentares do PSD, PS, CDS-PP e do PCP, a Interjovem, considerando o debate muito importante e premente, indica como prioridade a adoção de medidas de:

1. Criação de emprego com direitos;
2. Aumento salarial;
3. Combate à precariedade.

Realçaram o abuso dos contratos emprego-inserção, a generalização da precariedade a todos os sectores e a realidade de muitos jovens, com filhos, obrigados a voltarem para casa dos pais.

Referiram ainda que o diagnóstico é conhecido, sendo o problema indissociável das condições laborais dos jovens, do mundo do trabalho e das pressões nos locais de trabalho, e consideraram que sem uma resposta adequada do Governo aos problemas diagnosticados a realidade será mantida ou agravada.

ABIC – Associação de Bolseiros de Investigação Científica (videoconferência)

16.Dezembro.2014 – 18h00

Anxo Conde

O representante da ABIC – Associação dos Bolseiros de Investigação Científica referiu as dificuldades sentidas pelos trabalhadores de investigação científica (bolseiros de investigação científica) e que não contribuem para a promoção da natalidade, como sendo:

- O vínculo precário, através de bolsas de investigação científica;
- A não atualização das bolsas desde 2002 (prejudicando muito as famílias com filhos);
- A manutenção da situação de bolseiro durante muitos anos;
- A falta de estabilidade laboral e também a instabilidade no setor privado;
- O abandono do país por parte de muitos bolseiros e ex-bolseiros (há casos de emigração de ambos os cônjuges e casos de emigração de um dos cônjuges – fatores geradores de instabilidade nas famílias;

- A diminuição do número de bolsas aprovadas pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

Referiu ainda a existência de casos de tributação das bolsas em sede de IRS, por parte do Ministério das Finanças, (quando as mesmas estão isentas) e mencionou a existência de situações nas quais foi negado o pagamento do subsídio de maternidade.

Reforçando as consequências do sistema de bolsas, o representante da ABIC frisou que as crianças ficam vulneráveis nestas situações e *“filhos de pais investigadores não querem ser investigadores”*, uma vez que conhecem a instabilidade da profissão. Pediu apoio para os trabalhadores de investigação científica e propôs que as bolsas de investigação científica fossem transformadas em contratos de trabalho.

Após a intervenção dos Grupos Parlamentares do PSD e do PCP, o representante da ABIC respondeu que os bolseiros portugueses voltariam ao país se lhes fosse dada oportunidade. Propôs também o seguinte:

1. Desenvolvimento de medidas que garantam o regresso do estrangeiro;
2. Criação de outros apoios adicionais às bolsas de investigação científica, salientando que os rendimentos auferidos são baixos.

Informou ainda que na ABIC não conhecem pressões em relação à gravidez de bolseiras e acrescentou que muitos bolseiros não têm filhos, ou mais filhos, porque as condições dos respetivos rendimentos não os incentivam a isso.

FNE – Federação Nacional de Educação

17.Dezembro.2014 – 9h00

Dr. João Dias da Silva (Secretário-Geral)

Dra. Lucinda Manuela Dâmaso

Dra. Maria José Rangel

Dra. Margarida Custódio

Os representantes da FNE, partilhando as preocupações que sustentam a audição, afirmaram que as *“decisões de políticas económicas e sociais globais introduziram na sociedade fatores de insegurança, instabilidade (...) e incerteza. E estes fatores resultaram também dos efeitos negativos que foram promovidos por decisões discutíveis determinadas pela conjuntura socioeconómica que o nosso país tem vivido (...)”*.

Acrescentaram que, *“o futuro da nossa sociedade impõe como orientação de primeira linha o fortalecimento (...) da sustentabilidade e do crescimento económico. Para esse efeito, é indispensável a coerência e a congruência das políticas sectoriais, a sua durabilidade e portanto a exigência de que assentem em compromissos de médio prazo, o que o mesmo é dizer que têm de estar fundadas no diálogo e na concertação sociais”*.

Refere ainda que *“a sustentabilidade do futuro do nosso crescimento económico passa por um investimento claro em ofertas educativas para todos e ao longo da vida (...) tendo em especial consideração os atrasos estruturais que continuam a marcar a nossa sociedade, particularmente em termos de insuficiência de qualificações da população adulta”*.

Saudou ainda o Relatório realizado pelo Professor Doutor Joaquim Azevedo, *“Por um Portugal amigo das crianças, das famílias e da natalidade”*, a pedido do PSD, considerando-o *“um contributo sério e rigoroso e que nos ajuda ao debate e à determinação das soluções que são exigidas neste contexto”*.

Para promoção de políticas educativas, sugeriram na sua primeira intervenção:

- Obrigatoriedade de frequência da Educação para a Infância, ao nível dos 5 anos de idade;
- Promoção de iniciativas que facilitem a frequência da Educação para a Infância ao nível dos 3 e 4 anos;
- Exigência de que em cada sala de educação para a infância – que deve abranger os 0 aos 5 anos - seja obrigatória a presença de 1 Educador(a), com a adequada formação especializada, e 1 Assistente Operacional por cada 15 crianças;
- Incentivo ao crescimento da oferta de Creches, cujo funcionamento seja assegurado por técnicos especializados para o efeito, nomeadamente educadores de infância, com a formação especializada, numa clara prática de crescimento da oferta de educação para a infância para a faixa dos 0 aos 3 anos, fazendo com que a respetiva taxa de cobertura seja universal, o mais rapidamente possível;
- Alargamento à educação para a infância (dos 0 aos 3 anos) das exigências feitas atualmente para a designada educação pré-escolar, com as consequentes exigências de formação para os profissionais encarregados do respetivo enquadramento, bem como das exigências adequadas em termos de espaço físico;
- Promoção e estímulo do acompanhamento da vida escolar das crianças e jovens pelos seus Familiares, com os correspondentes direitos em termos de ausência nos locais de trabalho, quer para participação nos órgãos de gestão da escola ou agrupamento, quer para contactos regulares e frequentes com os professores titulares de turma ou diretores de turma;
- Estabelecimento de mecanismos de apoio a alunos com necessidades educativas especiais, com programas ajustados à diversidade de situações, com recurso a critérios específicos de identificação dos alunos a incluir neste tipo de enquadramento, sem deixar de responder a situações transitórias e de menor incapacidade. A este nível deve-se integrar o apoio à diversidade dos alunos imigrantes e assumindo políticas pró-ativas de anulação das diferenças de género.

Referiram também a importância da coerência e continuidade das políticas a implementar e a necessidade de um investimento claro em ofertas educativas para todos, toda a vida.

- Cumprimento de direitos laborais, designadamente de conciliação da vida profissional e familiar e de participação nos órgãos de gestão das escolas/agrupamentos;
- Estabelecimento de medidas de apoio às crianças e jovens com necessidades especiais: políticas pró-ativas; colocação atempada de funcionários nas unidades especializadas; garantia de terapeutas e psicólogos; colocação de psicólogos tendo em conta o número de alunos por agrupamento; grupo interdisciplinar (técnicos de saúde, terapeutas e psicólogos) nas escolas de referência; criação de uma bolsa horária para substituição de professores no agrupamento; crédito horário para professores que tenham nas suas turmas alunos com CEI (Currículo Específico Individual) ou PIT (Plano Individual de Transição); definição clara do papel das instituições de Educação Especial paralelas (fundamentais na área);
- Respeito pela vida pessoal e familiar.

Após a intervenção dos Grupos Parlamentares do PSD, PS, CDS e do PCP, os representantes da FNE afirmaram que se tem verificado consenso em relação a uma série de questões nesta área, mas que é necessário passar à ação. Referiram que a Estratégia Europa 2020 apresenta orientações muito concretas nesta área e reafirmou que fatores de incerteza e insegurança condicionam, inevitavelmente, as decisões das pessoas.

Manifestaram ainda preocupações com a equidade, defendendo a implementação de medidas que garantam igualdade de oportunidades para crianças com necessidades educativas especiais e no quadro da autonomia pedagógica e curricular o respeito pela autonomia de gestão de recursos materiais e humanos para a Educação Especial, garantindo apoios educativos e intervenção precoce.

No que se refere à organização dos tempos escolares, os representantes da FNE afirmaram questionar a organização em três períodos, entendendo que o tempo escolar deve ser organizado de forma diferente. Considerou ainda negativo o agendamento de exames para o

mês de maio e terminou, defendendo a necessidade de serem tomadas medidas que facilitem a participação dos pais nos órgãos de gestão e na vida da escola, sem que isso acarrete consequências do ponto de vista laboral (sancionatórias/remuneratórias).

FENPROF – Federação Nacional de Professores

17.Dezembro.2014 – 11h00

Lurdes Santos

Albertina Pena

Ana Simões

As representantes da FENPROF consideraram que o Governo apresenta a queda da natalidade como justificação para a diminuição do número de professores, tendo discordado dessa posição e salientado que se verifica uma desproporção entre a diminuição do número de alunos e de professores: de 2011 a 2014 a natalidade diminuiu 6%; os professores, 19,6%.

Indicaram depois várias situações que limitam a possibilidade de os docentes terem filhos ou os levam a adiar essa opção para idades mais tardias, a saber:

- Os baixos salários dos jovens e a sua mobilidade e precariedade laboral, particularmente dos docentes;
- O facto de nas contratações precedidas de entrevista pelo diretor da escola, a situação de gravidez poder limitar as hipóteses de a candidata ser escolhida;
- A discriminação de docentes com gravidez de risco, bebés para amamentarem, filhos hospitalizados e noutras situações de impedimento de realização da prova de

avaliação de conhecimentos e competências, que foram excluídos do concurso de ingresso devido à não realização da mesma;

- A situação de mães que abdicam das horas para amamentação ou são “convidadas” a fazerem o seu gozo total num único dia da semana;
- As creches caras e não suportáveis, atendendo aos rendimentos dos jovens docentes, assim como a dificuldade dos avós poderem prestar apoio aos filhos em relação aos netos, pelo alargamento da idade de reforma ou por outros motivos, incluindo a necessidade de lhes proporcionar um tempo de reforma de qualidade, sem obrigatoriedade de apoio aos netos;
- Custo da educação dos filhos muito elevado, incluindo manuais escolares caros;
- Alargamento das horas de funcionamento das escolas e de disponibilização de atividades complementares não compatível com o alargamento do horário de trabalho dos encarregados de educação.

Propuseram a adoção das seguintes medidas, entre outras:

1. Criação de uma rede pública de creches e alargamento da rede dos jardins-de-infância;
2. Apoio dos alunos com SASE (Serviço de Ação Social Escolar) em relação às visitas de estudo;
3. Acesso gratuito aos manuais escolares.

Após a intervenção dos Grupos Parlamentares do PSD, PS, CDS e do PCP as representantes da FENPROF indicaram várias medidas que devem ser adotadas, realçando que as várias vertentes e as políticas a adotar devem desenvolver-se em conjunto:

1. Criação de empregos;

2. Diminuição e eliminação da instabilidade e precariedade laboral, bem como da mobilidade anual dos jovens professores até aos 30 anos ou mais, para que a respetiva opção pela natalidade se verifique mais cedo e haja mais estabilidade familiar (com qualidade) dos mesmos e de escola para os seus filhos;
3. Combate à desertificação do interior, realçando que o encerramento de escolas e outros serviços públicos contribui para esta desertificação;
4. Diminuição dos custos de saúde;
5. Educação obrigatória, gratuita, sem custos com manuais;
6. Horários compatíveis entre a vida profissional e a familiar;
7. Apoio ao nível das prestações sociais e maior fiscalização do cumprimento dos direitos dos trabalhadores e das crianças (nomeadamente das grávidas e no âmbito do direito de amamentação);
8. Apoio ao nível de creches e seus custos, bem como alargamento da rede pública de jardins-de-infância;
9. Políticas de apoio à imigração e à relação com os imigrantes;
10. Disponibilização de tempo para os professores irem à escola dos seus filhos;
11. Ações específicas para famílias que já têm filhos;
12. Maior acompanhamento das crianças com necessidades educativas especiais.

CNJ – Conselho Nacional da Juventude

17.Dezembro.2014; 12h00

João Valério

O representante do Conselho Nacional de Juventude (CNJ) apresentou a entidade, enquanto plataforma representativa das organizações de juventude de âmbito nacional. Realçou que de acordo com as estatísticas do Instituto Nacional de Estatística existem em Portugal cerca de 1.800.000 jovens.

Indicou depois que no nosso país a taxa de desemprego dos jovens até aos 25 anos é de 33,3% e 55% dos jovens vive com os pais até aos 30 anos (sendo a média de remuneração dos jovens empregados de 600€) - ambas as taxas muito superiores às europeias.

Assim, concluiu que contribuem decisivamente para a diminuição da taxa de natalidade os seguintes fatores:

- A precariedade laboral;
- O desemprego dos jovens.

E defendeu a necessidade de:

1. Combater a precariedade;
2. Garantir acesso ao emprego digno, com direitos.

Reconheceu o esforço do Governo consubstanciado na reforma do IRS, passando a atender ao impacto da dimensão do agregado familiar na capacidade contributiva da família, mas realçou que essa medida abrange apenas as famílias que já têm filhos, salientando ainda que não têm havido incentivos que contrariem a saída dos jovens do país.

Manifestou depois concordância com o relatório da equipa coordenada pelo Professor Doutor Joaquim Azevedo e lamentou que as respetivas propostas não tivessem tido acolhimento no Orçamento do Estado para 2015, tendo realçado as seguintes:

1. Alteração do imposto municipal sobre imóveis;

2. Alteração do imposto sobre veículos;
3. Partilha flexível e em simultâneo da licença parental;
4. *Part-time* para as mães e pais até que os filhos completem seis anos;
5. Isenção da taxa social única (TSU) para as empresas que contratem mulheres grávidas e trabalhadores com filhos até aos 3 anos;
6. Comparticipações nos custos das creches;
7. Atribuição de médico de família às mulheres grávidas;
8. Comparticipação a 100% dos medicamentos para o tratamento da infertilidade;
9. Isenção do pagamento de taxas moderadoras de acordo com o rendimento *per capita*.

Após a intervenção dos Grupos Parlamentares do PSD, PS e do PCP, o representante do CNJ considerou que para os jovens são muito relevantes as barreiras financeiras, assim como a conciliação da atividade profissional com a familiar.

Indicou depois como medidas prioritárias as referidas abaixo, tendo salientado que algumas terão baixo custo para o Estado:

1. Partilha da licença parental;
2. Comparticipação nos custos das creches;
3. Diminuição da TSU para as empresas que empreguem grávidas;
4. Mais medidas de conciliação entre a atividade profissional e a familiar.

17.Dezembro.2014; 14h00

Professor David Justino

Dr. Miguel Miguéns

O Sr. Presidente do Conselho Nacional de Educação (CNE) esclareceu que o CNE não tem doutrina sobre esta matéria, pelo que a posição que assumir vincula apenas o Presidente. Após uma breve referência à evolução demográfica registada em Portugal, nos últimos anos, considerou que o aumento da emigração e a redução do número de nascimentos são fatores que contribuem para a diminuição demográfica, que se vem registando nos últimos anos.

Considerou que o foco não deverá incidir na natalidade, entendendo que o problema da maternidade e paternidade se afigura da maior importância, fazendo, a este propósito, alusão ao último inquérito efetuado neste âmbito, que revelou que a fecundidade esperada é muito superior à fecundidade efetiva. Assim, entende que é fundamental perceber o que se alterou na sociedade portuguesa que justifique a alteração do padrão e aferir se existem constrangimentos que limitam a concretização do desejo. Referiu também que além da quebra de natalidade natural, se regista quebra imigratória.

Considerou que existem dois grandes problemas, sendo que o primeiro reside no adiamento da natalidade (o que reduz a possibilidade de ter mais do que um filho), e o segundo diz respeito à confiança das pessoas nas instituições.

Relativamente às medidas a tomar, considerou que a tónica deverá ser colocada em duas questões fundamentais: a primeira diz respeito às condições da paternidade, nas quais se incluem a compatibilização da vida profissional e familiar e o problema da discriminação das mulheres no mercado de trabalho. A segunda diz respeito às políticas para a infância e à criação de condições que gerem confiança às famílias, nomeadamente no que se refere ao alargamento da rede de creches e jardins-de-infância e ainda no que concerne aos incentivos às empresas. Concretizando, considerou não existir necessidade de criar novas instituições,

bastando alargar as condições, por exemplo através de contratos simples, entendendo que esta medida gera mais confiança que os incentivos fiscais, que são subsumidos nos rendimentos das famílias.

Alertou para o facto de algumas mulheres serem discriminadas por serem mães e comparou os custos das creches com o das Universidades, para referir que são superiores nas primeiras e isso também pesa da decisão de ter filhos. Por outro lado, também defendeu o alargamento da rede de creches como forma de colmatar as dificuldades dos pais que não têm rede de apoio familiar para ficar com as crianças.

Após a intervenção dos Grupos Parlamentares do PSD, PS, CDS e do PCP, o Sr. Presidente do CNE considerou que o agravamento das condições de vida conduz ao adiamento da maternidade, mas não à sua eliminação, provocando esse adiamento uma redução do número de nascimentos. Lembrou ainda que parte da quebra de natalidade se deve ao facto de Portugal se ter tornado menos atrativo, em termos de fluxos migratórios, e considerou que a economia não produz as oportunidades que as expetativas criaram, pelo que será crucial um maior crescimento económico para gerar um maior número de empregos.

Defendeu a necessidade de aproveitamento e rentabilização da rede pública, chegando a todos, e considerou ainda dever ser repensada a conciliação entre a vida profissional e familiar, entendendo que o Estado vai ter de aumentar, inevitavelmente, a sua despesa sobre estes dois setores. Quanto ao modelo de financiamento, entende que deve ser alargado, sendo que, em muitos casos, a comparticipação não é suficiente. Concluiu, afirmando que a criação de incentivos para o 2.º filho seria um passo muito importante.

DGE – Direção Geral de Educação

18.Dezembro.2014; 9h00

Dr. José Vítor Pedroso (Diretor Geral)

Dr. Pedro Cunha

Dra. Olívia Esperança

Os representantes da Direção Geral da Educação fizeram referência, em primeiro lugar, às medidas de apoio à família na educação pré-escolar e ao facto de estar em curso a revisão das orientações curriculares naquele nível de educação; e de seguida o ensino para a itinerância, para os alunos que se deslocam frequentemente de residência, devido à atividade profissional dos respetivos encarregados de educação. Referenciou depois o ensino à distância e o Português Língua Não Materna (para os filhos dos imigrantes, com apoio às escolas através de uma plataforma à distância, ciberescola).

Em relação ao apoio ao estudo, informaram que no 1.º ciclo tem, no mínimo, 1,5h por semana e é de frequência obrigatória, enquanto no 2.º ciclo é de oferta obrigatória e frequência facultativa, podendo tornar-se obrigatória por indicação do conselho de turma, desde que obtido o acordo dos encarregados de educação.

Quanto às atividades de enriquecimento curricular, indicaram que se inserem na política da escola a tempo inteiro e são de oferta obrigatória, sendo a inscrição facultativa. Referenciaram igualmente no âmbito da mesma política a componente de apoio à família, implementada por Autarquias, Associações de Pais e Instituições Particulares de Solidariedade Social, em articulação com os agrupamentos de escolas.

Indicaram medidas para promover o sucesso e prevenir o abandono escolar, tendo referido que Portugal tem investido muito neste âmbito e tem havido resultados. Deu como exemplo a constituição temporária de grupos de homogeneidade relativa nas turmas.

Referenciaram o ensino recorrente, destinado a adultos, e aludiu depois à educação para a cidadania, área transversal, distribuída por 14 áreas, que é obrigatória, competindo à escola definir os conteúdos a abordar, o modelo e o nível de ensino. Informaram ainda que neste

momento a Direção Geral está a trabalhar as áreas dos direitos humanos, igualdade do género, saúde e sexualidade.

Deram indicações sobre o Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância, que resulta duma atuação coordenada dos Ministérios da Educação e Ciência, do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde, tendo informado que no ano de 2013-2014 teve 532 educadores afetos, e este ano tem um número superior.

Aludiram à produção e disponibilização gratuita de manuais adaptados e aos produtos de apoio para os alunos com necessidades educativas especiais. Foram dadas informações sobre os Centros Educativos para a Inclusão – referindo que no ano letivo anterior foram creditados 90 – e sobre os Centros de Recursos TIC para a Educação Especial – indicando a sua distribuição pelo país.

No que respeita à Ação Social Escolar, foram indicadas as suas vertentes, realçando que as refeições escolares são todas comparticipadas, sendo gratuitas para os alunos do escalão A, e que a Direção Geral de Educação fixa orientações em relação à qualidade e produtos das mesmas. Foram depois referidos o Programa Leite Escolar, o Regime de Fruta Escolar e o apoio às escolas na promoção e Educação para a Saúde.

Mencionaram os Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP), constituídos em territórios degradados e aos quais são atribuídos mais apoios, informando que este ano abrangem 137 agrupamentos. Foram ainda indicadas as atividades no âmbito do Desporto Escolar e a criação dos Centros de Formação Desportiva, com a promoção de estágios de formação desportiva especializada durante as férias letivas. Por último, informou que têm protocolos com várias entidades.

Após a intervenção dos Grupos Parlamentares do PSD, CDS e do PCP, os representantes da Direção Geral da Educação indicaram o seguinte:

1. O apoio ao estudo é obrigatório no 1.º ciclo, enquanto no 2.º a obrigatoriedade depende da escola, desde que as famílias estejam de acordo, estando incluída na

autonomia daquela, que tem mais proximidade, capacidade e qualidade de intervenção;

2. O apoio da escola nas interrupções letivas e antes e depois das aulas e o desenvolvimento de outras atividades que permitem o apoio às famílias;
3. Há hoje mais apoios e uma maior vigência dos manuais escolares e um grupo de trabalho está a estudar a utilização de manuais digitais, após o que consultarão os parceiros, havendo também dezenas de projetos-piloto, com vários promotores, que estão a testar esse tipo de manuais;
4. O apoio aos estágios desportivos - e a existência atual de 32 centros de formação desportiva - a adotar por escolas que tenham os meios disponíveis;
5. A rede de educação pré-escolar é da responsabilidade de outra Direção Geral, o mesmo se passando com o apoio social (SASE);
6. No âmbito do apoio ao sucesso escolar, salientaram a mediação escolar e referiram a celebração de um Protocolo com a EPIS – Empresários Pela Inclusão Social – com 50 professores afetos;
7. A existência de um maior número de escolas TEIP, as quais se concentraram no ensino e na interligação da escola às famílias;
8. A ação social depende da informação da Segurança Social e desde que haja evidência da alteração do rendimento da família, a escola altera o apoio prestado;
9. Os professores nas Comissões de Proteção das Crianças e Jovens (330 a tempo inteiro) receberam formação especializada e passaram a desenvolver essas funções em dedicação exclusiva, tendo sido reforçada a participação do Ministério da Educação e Ciência. Complementaram que, tendo começado como um serviço de resposta, atualmente trabalham mais na prevenção e concluíram com um balanço muito positivo. Salientaram que o sistema está focado na criança ou na família, enquanto os educadores estão focados em ambos;

10. Deram informações sobre os critérios de acesso ao jardim-de-infância e os apoios às crianças em risco dos 0 aos 6 anos e reiteraram que os grupos de homogeneidade são temporários.

CNIPE – Confederação Nacional Independente de Pais e Encarregados de Educação

19.Dezembro.2014; 14h00

Isabel Gregório (Presidente da Direção)

António Parente (Vice-Presidente da Direção)

Luís Garcez (Tesoureiro da Direção)

Os representantes da CNIPE – Confederação Nacional Independente de Pais e Encarregados de Educação – referiram algumas medidas do documento na base da resolução da Assembleia da República e indicaram propostas próprias, nos termos seguintes:

- Concordaram com a baixa da taxa de IRS conforme o número de filhos, entendendo que cada filho conta e deve haver deduções por filho;
- Em relação ao IMI, manifestaram dúvidas quanto aa um possível impacto desta proposta na natalidade;
- Concordaram com as medidas do eixo da governação;
- Realçaram a importância do acompanhamento dos filhos nas escolas;
- Propuseram medidas de fixação de pessoas no interior, em que as taxas de natalidade são mais baixas e se verifica o despovoamento;

- Sugeriram que os nascimentos prematuros tenham um tratamento diferenciado em relação aos nascimentos normais;
- Concordaram com os incentivos a empresas que empreguem mulheres grávidas;
- Manifestaram a importância de descentralizar descentralização do apoio às famílias com filhos, levando-o às comunidades locais;
- Propuseram que as atividades de tempos livres (ATL) tenham horários alargados e apoios locais;
- Propuseram o alargamento da vigência dos manuais;
- Sugeriram que se mantenha o passe escolar, referindo que os transportes escolares deixaram praticamente de ter descontos;
- Referiram que as atividades extracurriculares são cada vez menos lúdicas e mais disciplinares e manifestaram que as mesmas deviam ser mais lúdicas, para desenvolvimento integral das crianças.

Após a intervenção dos Grupos Parlamentares do PSD e do PCP, os representantes da CNIPE referiram o seguinte:

1. Era desejável que os manuais escolares fossem gratuitos, embora tivessem reconhecido a dificuldade de concretização, atendendo os custos envolvidos. Salientaram ainda os casos de algumas autarquias que atribuem os manuais do 1.º ciclo;
2. Deveria ser alargada a sua vigência (referindo que o Governo deve passar acima dos interesses das editoras), invocando até a sustentabilidade e a poupança de papel;
3. Os manuais deveriam ser mais duráveis, para passarem para outras crianças;
4. O abono de família deveria ser para todas as crianças, independentemente do rendimento das respetivas famílias;

5. As pequenas e médias empresas desrespeitam os direitos dos trabalhadores e nas zonas mais interiores estes não podem queixar-se, sob pena de ficarem sem emprego;
6. Os diretores de turma têm horários de atendimento dentro dos horários de trabalho dos pais, o que limita a possibilidade de estes irem à escola;
7. Deveria ser atribuído aos pais tempo para irem à escola dos filhos, com horas mensais para o efeito;
8. O Estatuto do Dirigente Associativo e do Voluntariado deveria ser repensado;
9. Deviam ser avaliadas as políticas que vinham sendo seguidas;
10. As crianças com necessidades educativas especiais exigem mais apoio e este diminuiu, nomeadamente em relação às crianças com necessidades consideradas pontuais, não permanentes.

CONFAP – Confederação Nacional das Associações de Pais (videoconferência)

19.Dezembro.2014; 15h00

Dra. Helena Pedroso

A representante da CONFAP – Confederação Nacional de Associações de Pais indicou as seguintes dificuldades e necessidades que entendiam se verificam:

- Os jovens não têm condições para terem filhos, atendendo, nomeadamente, aos baixos rendimentos, à precariedade laboral e aos custos das creches a partir dos 6 meses;

- As escolas deveriam funcionar como coadjuvantes das famílias na educação das crianças, incluindo nas férias;
- As leis laborais deveriam ser facilitadoras do acompanhamento dos filhos, a nível da educação e saúde;
- Deveriam ser aprovados incentivos aos empregadores, para que as leis de proteção da família se cumpram;
- Atribuição de abono de família mais elevado a famílias com rendimentos mais baixos;
- Necessidade de uma política integrada da criança, a desenvolver articuladamente por vários Ministérios e instituições, por exemplo, ao nível dos manuais escolares;
- Necessidade de acompanhamento específico na escola para as crianças sinalizadas em risco, assim como para as crianças com doenças crónicas;
- Jovens institucionalizados que a partir dos 16/18 anos são colocados na rua, havendo necessidade de lhe atribuir apoios;
- Necessidade de equipas multidisciplinares nas escolas, que trabalhem em conjunto com as famílias;
- Apoio às entidades associativas, nomeadamente as associações de pais, incentivando a sua intervenção;
- Lei fiscal muito complexa e até impeditiva do envolvimento dos pais no movimento associativo, designadamente nas Associações de Pais.

Após a intervenção dos Grupos Parlamentares do PSD e do PCP, a representante da CONFAP realçou ainda os seguintes aspetos:

1. Inexistência de creches acessíveis a nível nacional;

2. A escola a tempo inteiro é fundamental, para acompanhamento e articulação com o horário dos pais;
3. As leis laborais de proteção dos trabalhadores existem, mas a CONFAP propunha mais incentivos às empresas para potenciarem o seu cumprimento;
4. As equipas multidisciplinares, com um assistente social, um psicólogo e eventualmente um médico, dariam apoio, nomeadamente, a crianças sinalizadas pelas equipas de proteção das crianças e jovens em risco, realçando a necessidade de mais articulação com as restantes entidades que têm intervenção nos respetivos processos;
5. As unidades de multideficiência são pouco eficazes e há pouca inclusão;
6. Os jovens não se conseguem manter a eles próprios e veem os filhos como um encargo, pelo que não têm condições para equacionar a maternidade ou a paternidade.

FLE – Fórum para a Liberdade e Educação

19.Dezembro.2014; 16h00

Professor Doutor Fernando Adão da Fonseca

O Sr. Presidente do Fórum para a Liberdade de Educação referiu que as medidas a tomar devem centrar-se na garantia do acesso aos direitos fundamentais e às liberdades, constituindo a Educação uma área crucial para atingir este objetivo, visto que educar é preparar para o exercício da liberdade. Defendendo a liberdade de escolha da escola, por parte das famílias, e a garantia de serviço público de educação, desde a infância até ao 12.º ano, apresentou as seguintes propostas concretas:

- Possibilidade de criação de uma escola e de a mesma poder ser escolhida pelas famílias e pelos alunos;
- Possibilidade de os professores poderem criar escolas, estando estas impedidas de cobrar propinas;
- Impossibilidade de fazer seleção de alunos. No caso de excesso de procura, procede-se a um sorteio;
- Criação de estruturas locais, por parte do Estado, que prestem informações e ajudem as famílias a escolher as escolas.

Após a intervenção dos Grupos Parlamentares do PSD, PS, CDS e do PCP, o Sr. Presidente do Fórum para a Liberdade de Educação considerou que o fator cultural é aquele que maior correlação apresenta com a baixa da natalidade, pese embora reconheça o peso dos fatores económicos. Defendeu que compete ao Estado, sem condicionar as escolhas das pessoas, intervir, através de políticas que compensem as dificuldades das famílias.

Considerou ainda que os municípios deveriam ter um papel mais ativo, juntando todas as forças relevantes (educação, saúde, segurança social, forças de segurança), no sentido de garantir às crianças todas as condições para poderem ser cidadãos de pleno direito.

Afirmou que a liberdade de escolha não significa proliferação de escolas, entendendo que não há razão para que as escolas não tenham mais liberdade curricular e para que os professores não sejam selecionados pelas escolas, de entre uma bolsa de docentes.

Defendeu que a educação deve ser diferenciada, uma vez que as crianças têm necessidades diversas, e que as escolas privadas devem poder ser iguais às escolas com propriedade estatal.

Reafirmou que a escolha tem de ser acessível para todos e que o Estado deve assegurar o pagamento das propinas. Concluiu, sublinhando a necessidade de maior informação a nível local, para ajudar as famílias a interessarem-se pela escola.

AEEP – Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo

19.Dezembro.2014; 17h00

Dr. António Sarmento (Presidente)

Dr. Rodrigo Queiroz e Melo (Diretor-Executivo)

Os representantes da AEEP – Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo referiram que as políticas públicas de promoção da natalidade devem ter um eixo central de apoio às famílias, focando-se, nomeadamente, no sistema educativo, que diz respeito a uma fase importante da vida das crianças e da sua preparação como cidadãos.

Realçaram o papel da escola como apoio à família e à segurança das crianças e salientaram que a mesma tem de ser serena, que a família conheça, estável em termos de professores e de organização, permitindo a continuação do projeto educativo que os encarregados de educação queiram.

Indicaram depois as medidas concretas que propunham, a saber:

- Generalização da Ação Social Escolar a todos os alunos que a ela tenham direito, mesmo que frequentem uma escola privada, com apoios a nível de manuais escolares e refeitório, tendo informado que tinham cerca de 4% a 5% de alunos nessas condições e atualmente só tinham apoio os que eram abrangidos por contratos de associação;
- Melhoria dos contratos de desenvolvimento de apoio à família e dos contratos simples;

- Aumento da dedução fiscal em IRS das despesas de educação dos que optarem por ter os filhos no ensino particular e cooperativo (tendo indicado que esta é uma reivindicação antiga);
- Regulamentação do *ticket* escola;
- Generalização dos contratos de desenvolvimento de apoio à família e dos contratos simples, para as famílias poderem optar por escolas particulares e cooperativas, realçando que desde a década de 1980 não tem havido novos contratos, pelo que as escolas construídas depois não estavam abrangidas pelos mesmos;
- Criação de uma plataforma eletrónica de matrícula e inscrição na escola pública estatal que se ajustasse ao projeto educativo escolhido pela família, ligada a um processo de informação.

Por fim, consideraram que a liberdade de as famílias poderem escolher a escola era muito importante e o apoio à família era essencial para a natalidade.

Após a intervenção dos Grupos Parlamentares do PSD, PS, CDS e do PCP, os representantes da AEEP referiram o seguinte:

1. Manifestaram muita preocupação com o apoio a famílias em parte excluídas ou discriminadas, defendendo o apoio às de menores recursos, permitindo-lhes liberdade de escolha;
2. Manifestaram-se contra a titularidade das escolas condicionar formas de apoio, nomeadamente, no caso do ensino pré-escolar, com o facto de só haver contratos de associação para as escolas de Instituições Particulares de Solidariedade Social, enquanto as escolas privadas só têm contratos de desenvolvimento, tendo defendido que isso dificulta o acesso ao ensino pré-escolar. Assim, defenderam a equiparação, com igualdade de apoios, para as Instituições Particulares de Solidariedade Social e as escolas privadas, atualmente só com contratos de desenvolvimento;

3. Defenderam em primeiro lugar o apoio às famílias, sobre várias modalidades e talvez depois por aluno;
4. Consideraram que as escolas públicas do Estado podem ser diversas, mas não respeitam a liberdade e diversidade de opções das famílias;
5. Deram acordo aos manuais escolares e passes gratuitos, se possível;
6. Indicaram que a maternidade e a paternidade eram inicialmente um ato de generosidade individual, mas era essencial o bem-estar material futuro dos filhos e a escola representava a crença na melhoria do futuro das gerações seguintes, nomeadamente dos filhos;
7. Reiteraram a necessidade de adesão das famílias à escola e que para isso era necessário permitir que as mesmas pudessem escolher a escola;
8. Informaram que o financiamento por turma permitia estabilidade (até laboral) e equilíbrio, sendo assegurado por contratos de associação, enquanto no ensino artístico especializado, por exemplo o apoio deve ser ao aluno, o mesmo acontecendo nos contratos de desenvolvimento para apoio individualizado.

COP – Comité Olímpico de Portugal

6.Janeiro.2015; 10h00

Dr. José Manuel Constantino (Presidente)

Dr. José Manuel Araújo

O Sr. Presidente do Comité Olímpico de Portugal (COP) apresentou as suas preocupações relativamente a esta questão, mencionando que as atenções do COP têm estado, especialmente, centradas nas consequências da redução da população em todo o sistema desportivo, que são inevitáveis e que exigem um reposicionamento estratégico.

Sublinhou que a redução da população condiciona o sistema de práticas desportivas, visto que a esta redução corresponderá uma pirâmide etária assimétrica e marcada por segmentos etários de população adulta e sénior.

Neste sentido, apontou três aspetos que considera merecerem maior atenção:

- Necessidade de reconfiguração da prática desportiva. Com uma população menos jovem e mais envelhecida, as práticas competitivas tenderão a reduzir-se e, por outro lado, as práticas recreativas e associadas ao ativismo físico a aumentar;
- Necessidade de reforço da relação do sistema desportivo com o sistema educativo. A este propósito chamou a atenção para a desqualificação da Educação Física e do desporto em ambiente escolar, entendendo que acarreta graves consequências políticas, comprometendo-se, desta forma, as bases para que o desporto seja uma atividade socialmente relevante que acompanha o cidadão ao longo da sua vida;
- Necessidade de aprofundamento da relação entre o sistema desportivo e as políticas de saúde, dado que não deve ser descurado o impacto desta tendência demográfica na sustentabilidade do sistema de saúde e de segurança social e o papel preponderante que o investimento desportivo tem nestes domínios.

Após a intervenção dos Grupos Parlamentares do PSD, PS e do PCP, o Sr. Presidente do COP fez referência a uma publicação do Comité sobre esta matéria *“O Desporto e o Constrangimento Demográfico”*.

Reafirmou que a distribuição assimétrica da população cria problemas complexos, do ponto de vista da mobilização dos atletas e da captação de jovens. A este respeito, sublinhou que a compressão demográfica tenderá a penalizar, de um modo mais evidente, a acessibilidade à

prática desportiva de excelência, quer pelas dificuldades resultantes de um quotidiano urbano pouco favorável, quer pelo isolamento dos atletas que, nas regiões do interior, não encontrarão as condições de organização competitiva que estimulem a emulação e a permanência no regime de treino.

Esclareceu, por último, que às atletas grávidas ou em licença de maternidade não é suspenso o apoio financeiro que faz parte do contrato programa celebrado com o Estado e lembrou que a Comissão “Mulheres no Desporto” tem sido bastante incisiva na defesa da igualdade de direitos.

#### CPP – Comité Paralímpico de Portugal

6.Janeiro.2015; 11h00

Dr. Humberto Santos (Presidente)

Dra. Catarina Mendonça (Vogal)

O Sr. Presidente do Comité Paralímpico de Portugal (CPP) explicou que esta matéria nunca foi objeto de análise por parte do CPP, pelo que foi com surpresa que recebeu o convite.

Disse acompanhar as preocupações subjacentes à Resolução, sendo, aliás, o lema do CPP “igualdade, inclusão e excelência desportiva”.

Apresentou, de seguida, algumas das preocupações do CPP relativamente às crianças e jovens com deficiência, que em síntese se indicam:

- Dificuldades no acesso à educação;

- Constrangimentos na atividade física nas escolas. O processo de socialização torna-se diferente para este grupo, quando se sabe que a atividade física é extremamente importante e, no caso das pessoas com deficiência, é muitas vezes um elemento de afirmação social, fundamental para o desenvolvimento humano;

A legislação social nem sempre tem permitido a mudança das condições de vida das pessoas. A este propósito, lembrou o trabalho desenvolvido, durante cinco anos, e que levou à aprovação, por unanimidade, da Lei n.º 46/2006, de 28 de agosto, que proíbe e pune a discriminação em razão da deficiência e da existência de risco agravado de saúde, cujos efeitos práticos considerou quase nulos, por falta de regulamentação.

Terminou, dizendo esperar que o resultado final deste trabalho não fique pelas linhas orientadoras ou pelos princípios.

Após a intervenção dos Grupos Parlamentares do PSD, PS e do PCP, o Sr. Presidente do CPP reforçou a sua intervenção inicial, afirmando partilhar as preocupações manifestadas.

#### OFAP – Observatório das Famílias e das Políticas de Família

6.Janeiro.2015; 14h00

Professora Doutora Karin Wall

Professora Doutora Ana Nunes de Almeida

Professora Doutora Vanessa Cunha

Professora Doutora Anália Torres

As quatro representantes do Observatório das Famílias e das Políticas de Família referiram, em primeiro lugar, que dos estudos que têm realizado se verifica que das mudanças dos últimos anos nas políticas das famílias, concluindo-se o seguinte:

- Essas políticas estão diluídas na política social;
- Há uma ausência de objetivos específicos, metas e uma organização que coordene essas políticas, que são transversais;
- As mesmas estão mais diluídas;
- São mais residuais (reduzidas às famílias mais pobres).

Mostraram depois vários indicadores, nomeadamente em termos de apoio económico, abono de família, rendimento social de inserção (e a sua comparação com outros países), realçando a sua diminuição a partir de 2010. Mencionaram ainda a duração da licença parental, indicando que se encontra na média europeia e a subida da taxa de cobertura das creches e estabelecimentos de educação pré-escolar.

Mencionaram como elementos de apoio fundamentais os apoios económicos regulares ao longo da vida da criança e o apoio em serviços, considerando as licenças com menos impacto.

Salientaram ainda que as medidas ao longo dos últimos anos se concentraram nas famílias muito pobres e as restantes têm apoios mais residuais, sendo que mesmo as famílias mais carenciadas viram os apoios reduzir.

Realçaram que os cortes financeiros dos últimos anos têm tido muitas penalizações para as famílias e referiram o complemento de apoios por outras entidades (como as autarquias). Aludiram ao programa de emergência alimentar e informaram que cerca de metade dos desempregados não tem qualquer apoio.

Propuseram:

1. Reforçar a proteção económica das famílias em risco de pobreza;

2. Fazer a monitorização das políticas;
3. Adotar uma política pública de apoio às famílias, não só delegada no 3.º setor;
4. Estabelecer metas para as políticas de apoio.

Realçaram que 22,4% das crianças se encontram em risco de pobreza e que a taxa de pobreza é maior em agregados com crianças, nas que têm maior número de filhos ou nas famílias monoparentais. Salientaram ainda que a crise é reconhecida e explicada pelas crianças e deram conta de vários testemunhos das mesmas e dos receios que transmitiram.

Numa outra apresentação foi destacada a importância da conciliação do trabalho com a família, desenvolvida a relação entre o índice de fecundidade em vários países e a filosofia específica adotada em relação a essa matéria e referenciados os impactos do índice de desemprego e da precariedade do emprego, na natalidade. Foi indicada a evolução do índice de fecundidade nas últimas décadas e referida uma especificidade mais recente, com a indicação de que há poucas mulheres sem filhos e muitas com um único filho.

Foram ainda transmitidas informações com base num outro estudo, indicando-se as intenções reprodutivas da geração de 1970-1975, com referência às razões de adiamento da natalidade e indicação de que a recusa do 2.º filho (que é um ideal, mas de difícil concretização), se deve, primordialmente, aos custos associados e à instabilidade profissional. Salientaram ainda a importância das condições de saúde geral e reprodutiva e consideraram o emprego e os rendimentos condignos como um pilar da natalidade.

Após a intervenção dos Grupos Parlamentares do PSD, PS, CDS e do PCP, as representantes do Observatório referiram o seguinte:

1. O trabalho do Observatório é de diagnóstico, para dar as ferramentas para se equacionarem as políticas;
2. Em relação à escola a tempo inteiro e a alguma redução das Atividades de Enriquecimento Curricular deverá avaliar-se o seu impacto;

3. As escolas TEIP (Territórios Educativos de Intervenção Prioritária) devem ser mantidas e reforçadas;
4. Defendem uma política de proximidade, nomeadamente, com as escolas próximas dos problemas das famílias, entendendo que agrupamentos muito grandes podem prejudicar esse objetivo;
5. Não existe escola a tempo inteiro a partir do 1.º ciclo;
6. Ainda existem muitas desigualdades do género no emprego;
7. Também devem ser adotadas medidas dirigidas aos homens, como pais;
8. É necessário articular as políticas nas várias vertentes;
9. A nível de conciliação, realçaram a necessidade de se instituir o direito à creche a partir de certa idade (medida adotada nos países nórdicos);
10. Os horários das escolas não são compatíveis com as famílias;
11. As escolas são muito autoritárias e as crianças têm um papel diminuto nas mesmas, defendendo a necessidade de lhes dar a palavra e de organizar a escola como um espaço de vida, de cidadania, de encontro de gerações, um ponto de encontro e não terrenos vazios de afeto;
12. Consideraram a precariedade e o emprego como centrais;
13. Defenderam que a natalidade é um problema da sociedade, de todos;
14. Indicaram a importância da sensibilização dos empregadores para a igualdade do género;
15. Salientaram que o adiamento da maternidade tem efeitos a nível de saúde e dos apoios inerentes, sendo essencial a resposta do Serviço Nacional de Saúde.

APF – Associação para o Planeamento da Família

6 de Janeiro de 2015; 18h00

Professor Doutor Duarte Vilar

Doutor João Lavinha

A delegação da APF deu nota do impacto, no que concerne à evolução da natalidade, das condições de vida e dos apoios públicos – estes últimos em particular se considerados, do ponto de vista pecuniário, ao longo de toda a infância (e não dos métodos contraceptivos ou da interrupção voluntária da gravidez). Defendeu depois que mais do que a melhoria das condições de vida e do acesso ao mercado de trabalho, são necessárias políticas públicas de apoio à natalidade e à parentalidade, dando como exemplo o desenvolvimento da procriação medicamente assistida.

Após a intervenção dos Grupos Parlamentares do PSD, PS, CDS e do PCP, a Associação para o Planeamento da Família, em síntese, indicou o seguinte:

1. Propôs a promoção de uma maior disponibilização de (in)formação, literacia para a saúde, e apoio médico, para permitir a tomada de decisões bem fundamentadas, nomeadamente no contexto da decisão das famílias de ter um filho, e na deteção precoce de infertilidade;
2. Defendeu que nunca houve apoios pecuniários efetivos à natalidade, nem políticas demográficas nesse sentido, mas sim licenças parentais e disponibilização de equipamentos.

Comité Português para a Unicef

7 de Janeiro de 2015; 11h00

Dra. Madalena Marçal Grilo (Diretora)

Dra. Rosa Maria Coutinho

Dra. Francisca Magano

A Diretora do Comité Português para a UNICEF referiu que foi feito um estudo sobre as crianças em Portugal, que seria um contributo para o conhecimento mais aprofundado da matéria e com a repercussão da crise na vida das crianças, tendo o Comité elaborado um relatório - As crianças e a Crise em Portugal – Vozes de Crianças, Políticas Públicas e Indicadores Sociais, 2013 – com base no estudo mais alargado.

Assim, salientaram algumas conclusões, nomeadamente:

- 20,5% de famílias com crianças encontram-se em risco de pobreza;
- Portugal tem uma posição desfavorável em relação às famílias;
- De 2010 a 2013 verificou-se uma redução do apoio do Estado às famílias, nomeadamente, a nível de abono de família, subsídios de reinserção, etc, realçando, a título exemplificativo, que cerca de meio milhão de crianças deixou de receber abono de família;
- Os equipamentos e serviços de apoio às famílias (cobertura de creches e amas para as crianças até aos três anos) aumentaram de 2006 a 2011, com base no Programa PARES, suspenso em 2011. Nesse ano foi alterada a legislação, permitindo-se o aumento do número de crianças por sala (tendo a Diretora do Comité considerado que isso prejudica a qualidade).

Indicou depois que o índice de fecundidade está em declínio em Portugal desde a década de 1970, tendo registado em 2012 um dos valores mais baixas do mundo e considerou que os impactos da crise económica ainda não estão claramente quantificados.

Salientou a importância do emprego, organização do trabalho e família, equipamentos disponíveis e indicou que a redução dos apoios e o aumento do IRS têm impactos. Enfatizou depois o que dizem as crianças (dos 8 aos 12 anos) sobre a crise e como sentem o seu impacto, salientando que a UNICEF entende que os mais vulneráveis devem ser apoiados.

Por último, referiu as Recomendações do Relatório, a saber:

1. Criar uma Estratégia Nacional para a Erradicação da Pobreza Infantil, com uma intervenção integrada e coordenada das várias áreas, bem como com definição de metas e objetivos concretos;
2. Desenvolver um sistema global e integrado de recolha de dados da vida das crianças até aos 18 anos;
3. Avaliar o impacto das políticas de apoio às crianças;
4. Na adoção de medidas de austeridade, o Estado deve avaliar as obrigações mínimas à realização de cada direito das crianças, sob pena de incumprimento das suas obrigações internacionais;
5. Implementar de forma efetiva o direito de participação e audição das crianças;
6. Investir na educação da primeira infância (particularmente dos 0 aos 3 anos) e assegurar o acesso gratuito a esses serviços a famílias com baixos rendimentos;
7. Nomear uma entidade responsável pelas políticas das crianças e da juventude, que coordene e monitorize a aplicação da Convenção sobre os Direitos da Criança em Portugal.

Após as intervenções dos Grupos Parlamentares do PSD, PS e do PCP, as representantes do Comité para a UNICEF referiram o seguinte:

1. A promoção da natalidade envolve um conjunto de questões muito complexas, envolvendo a estabilidade laboral e o rendimento das famílias e mais do que isso, exigindo medidas a vários níveis;
2. Não têm dados científicos para poderem pronunciar-se sobre o que faz as famílias avançarem para um 2.º filho;
3. Deveria haver um órgão estatal que coordenasse as políticas da infância, sendo que as mesmas são desconexas e normalmente com referência à Segurança Social, com base essencialmente numa política assistencialista e com pouca prevenção, tendo defendido que é mais rentável prevenir do que remediar. Referiram a título exemplificativo que na Irlanda existe um Ministério das Crianças e Jovens;
4. Se houver apenas um Observatório, sem poder e recursos, não será muito eficaz;
5. As creches das IPSS ainda têm prestações incomportáveis para algumas famílias, pelo que as mesmas optam por ficar com as crianças em causa, quando seriam as que mais precisavam de ir à creche, para efeitos de alimentação, higiene e socialização;
6. Os horários das creches são alargados para darem resposta às necessidades dos pais, mas a presença das crianças nos estabelecimentos durante todo o horário de abertura é incompatível com os interesses destas. Em alternativa, defenderam a diferenciação dos horários dos pais.
7. A escola pública a tempo inteiro é a mais adequada vivência de qualidade para a criança? As crianças ficam no mesmo espaço, às vezes com pessoas de formação duvidosa;
8. Ainda não tinham elementos suficientes para se pronunciarem sobre a nova lei das amas, defendendo, no entanto, a formação e o acompanhamento das mesmas;
9. É necessário fazer uma avaliação permanente das políticas.

CNEF – Confederação Nacional de Educação e Formação

7.Janeiro.2015; 12h00

Dr. João Alvarenga Fernandes (Presidente)

Dr. Rodrigo Queiroz e Melo (Membro da Direção)

Dra. Sofia Reis (Assessora)

Os representantes da Confederação Nacional de Educação e Formação (CNEF) sublinharam defender um sistema composto por iniciativas da sociedade, a operar em condições de autonomia, liberdade e qualidade, e que tem de ser um parceiro ao serviço das famílias e não o contrário.

Apresentaram algumas medidas setoriais concretas, que se integram num conjunto de políticas públicas de promoção da natalidade, proteção das crianças e apoio às famílias centradas no sistema educativo:

- Generalização da ação social escolar a todos os alunos que a ela têm direito pela sua condição de insuficiência económica;
- Melhoria dos contratos de desenvolvimento de apoio à família e outros instrumentos de apoio à frequência da educação pré-escolar;
- Melhoria dos contratos simples de apoio à família (ensino básico e secundário);
- Atribuição de bolsas para frequência do ensino profissional nas zonas do país onde não existem;

- Aumento da dedução fiscal em IRS das despesas de educação, de modo a diminuir a dupla tributação daqueles que optam por ter os filhos no ensino particular e cooperativo;
- Promoção da regulamentação do ticket escola;
- Criação de uma plataforma eletrónica de matrícula e inscrição na escola que torne mais justo e transparente o processo de inscrição nas escolas públicas estatais, de modo a garantir a liberdade de escolha, entre escolas estatais, das famílias com menor capacidade social.

Após as intervenções dos Grupos Parlamentares do PSD, PS e do PCP, os representantes da CNEF reafirmaram que ao Estado compete apoiar as famílias, criando condições para que possam aumentar a natalidade, e consideraram ainda fundamental a previsibilidade e a estabilidade no sistema educativo.

Esclareceram que o “ticket-escola” permitiria evitar a questão da dupla tributação e teria benefícios ao nível da proteção social e referiram que os contratos simples e de desenvolvimento deveriam sofrer uma melhoria, nomeadamente no que diz respeito à possibilidade de serem alargados a novas escolas. Lembraram que os alunos que não estudam em escolas públicas ou em escolas com contrato de associação perdem não têm direito à ação social escolar, independentemente da condição económica das suas famílias.

Sublinharam ainda a necessidade de atribuição de bolsas no ensino profissional, nas zonas do país onde não existem, como é o caso de Lisboa e Vale do Tejo, e mencionaram que as famílias que têm possibilidade de escolha das escolas são as que, em regra, mais participam na vida escolar dos seus educandos.

7.Janeiro.2015; 14h00

Artur Sequeira

Lúcia Gomes

Os representantes da Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FSTFPS) referiram que a mesma entende que o problema da natalidade se arrasta há vários anos e está interligado com várias situações, a seguir referidas, entendendo que só haverá mudanças efetivas com o Estado a assumir o seu papel:

- A redução dos direitos dos trabalhadores que se vem verificando, salientando que embora a lei tenha abundantes referências aos direitos, se verifica muito incumprimento;
- A diminuição das funções sociais do Estado, que transitam para entidades privadas e Instituições Particulares de Solidariedade Social;
- A reforma da Administração Pública com cortes nos direitos dos trabalhadores;
- O individualismo, a carreira, a competitividade individual e profissional, em nome da excelência, criam menor apetência para a natalidade, por falta de confiança;
- Os direitos não cumpridos na Administração Pública, com as trabalhadoras a serem pressionadas para não engravidarem e os pais para não exercerem os direitos de parentalidade;
- A Administração Pública tinha uma perspetiva de segurança na carreira, um direito à carreira, que se perdeu;
- Dificuldades a nível da aposentação, tudo situações que geram falta de confiança e precariedade, mesmo na Administração Pública;

- Só uma mudança muito forte (não só na área da fiscalidade) e a confiança de que vai haver equipamentos sociais, assistência médica, etc, pode alterar a situação;
- A Administração Pública não está a admitir jovens, a não ser a título precário;
- A emigração, com a saída de jovens para o estrangeiro onde terão os filhos;
- O serviço assumido pelo Estado, se passar para os particulares será mais caro;
- A discussão da natalidade deveria ter sido feita no âmbito da alteração do Código do Trabalho;
- O Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho, que estabelece a condição de recursos, limita as prestações sociais, enquanto a Federação entende que as mesmas deveriam ser universais e existir independentemente do rendimento das famílias e que aquele diploma deveria ser revogado; em 2009 havia 1.260.000 beneficiários e em 2013 só 850.000;
- A duração semanal do trabalho deveria ser 35h, para se permitir a articulação do trabalho com a vida familiar e o acompanhamento dos filhos;
- A Administração Pública serve-se de desempregados quase sem remuneração;
- A assistência aos filhos deverá ser assegurada;
- A licença de parentalidade é menos utilizada pelos homens;
- Necessidade de reforço dos meios técnicos e humanos que permitam assegurar a fiscalização das condições de trabalho;
- O salário mínimo nacional deve ser aumentado;
- Deveria ser criada uma rede pública ou social de apoio à família.

Após as intervenções dos Grupos Parlamentares do PSD, PS e do PCP, os representantes da FSTFPS referiram o seguinte:

1. Para além do peso significativo das questões económicas, também há que atender a outros planos, nomeadamente à família;
2. O impacto do individualismo e da competitividade profissional;
3. O facto de a economia se sobrepor à política, entendendo que o caminho passa pela área económica e por outras;
4. A precariedade laboral e o baixo rendimento não permitem equacionar a natalidade;
5. O maior desenvolvimento tecnológico não gerou uma diminuição do horário de trabalho;
6. O regime da segurança no trabalho deixou de ser fiscalizado pela Autoridade para as Condições do Trabalho, por esta não ter recursos humanos suficientes e passou a sê-lo pelos órgãos de fiscalização dos vários Ministérios, os quais têm idêntica falta de recursos;
7. A existência de poucos recursos humanos na Administração Pública gera o não cumprimento dos direitos dos trabalhadores, por impossibilidade prática, havendo necessidade de mais fiscalização e cumprimento da lei;
8. A natalidade deve ser equacionada como um problema social e as políticas devem estar centradas nas pessoas;

Associação Famílias

7.Janeiro.2015; 18h00

Dr. Carlos Aguiar Gomes

O Dr. Carlos Aguiar Gomes, da Associação Famílias propôs que se coloque no centro o apoio à família, mais abrangente, em que se incluirão as várias vertentes, da natalidade à proteção das várias faixas etárias.

Questionou ainda como aumentar a natalidade, face às condições das famílias, tendo referido casos muito generalizados de conflitualidade entre os pais. Realçou que desde 1982 não há renovação de gerações e salientou que o nascimento de mais 720 crianças em 2014 não é relevante.

Salientou depois o seguinte:

- A baixa natalidade não se deve apenas à crise económica e social, já vem desde 1980 e é um problema de toda a Europa, mais da central;
- Verifica-se um agravamento das condições de apoio às famílias;
- A orientação e mediação familiar não estão disponíveis, a menos que seja paga;
- Falta apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social nessa área;
- A Assembleia da República tem promovido largamente o aborto;
- A criação dos Centros de Apoio à Vida não está operacional;
- Os Centros de Atendimento à Família e Apoio Parental dão pouca resposta, não resolvendo as situações de conflito entre os progenitores e os filhos;
- O Conselho Consultivo para as Questões da Família foi fechado e não há atualmente um organismo que represente as famílias;
- Não se sabe que sequência teve os “100 Compromissos para uma política da família – um plano global a desenvolver entre 2004 e 2006”;
- Há necessidade de políticas globais e de creches e empregos próximos;
- O término ou diminuição das Atividades de Tempos Livres (ATL) é desaconselhável;

- A taxa de natalidade de Portugal ronda atualmente 1,21;
- O país perdeu a esperança no futuro e está a perder a sua memória coletiva e familiar;
- Há ainda outras questões a ponderar, nomeadamente, as adoções, o mecenato social familiar e as poucas respostas às adições (álcool e drogas), que provocam dificuldades familiares e sociais, tendo salientado a existência de muitos casos de alcoolismo.

Após as intervenções dos Grupos Parlamentares do PSD, PS e do PCP, o Dr. Carlos Aguiar Gomes referiu o seguinte:

1. O drama de muitas políticas é a descontinuidade, tendo dado como exemplo o projeto da Associação de Famílias de apoio dos filhos de toxicodependentes, que foi avaliado positivamente, mas não teve continuidade após a sua vigência inicial, tendo-se já verificado a morte duma criança;
2. É necessário avaliar e articular as políticas das famílias, respeitantes às crianças, jovens e adultos, numa perspetiva integrada;
3. Deve promover-se uma natalidade consciente e responsável e não o seu aumento a todo o custo, com crianças que se destinem a institucionalização;
4. Não faz sentido que muitos livros sejam deitados fora passado um ano e que a sua vigência seja pouco alargada, defendendo que a evolução das temáticas não justifica uma substituição tão rápida;
5. Muitos cidadãos não estão motivados para a reflexão, havendo necessidade de educação nesse sentido;
6. Há necessidade de refletir sobre a elevada taxa de divórcio em Portugal, de 70 em 100 casamentos, referindo casos de consequência negativas para os filhos.

Professora Doutora Helena Rebelo Pinto

8.Janeiro.2015; 9h00

A Sra. Professora Doutora Helena Rebelo Pinto fez referência à importância da família, em termos de organização social, sendo que o movimento para a sua constituição tem subjacente uma perspectiva de bem-estar.

Reconhecendo que a família tem ganho alguma prevalência no discurso político, considerou que os apoios à família não devem circunscrever-se aos apoios supletivos, atribuídos em caso de carência, devendo o Estado assegurar a capacitação das famílias para desempenharem as suas funções.

Referiu-se à dimensão multidisciplinar das políticas de família e avançou com alguns dos que considerou serem os maiores desafios: integração das políticas sectoriais e conciliação trabalho/família.

Reconhecendo que a vida das famílias atuais está cheia de discontinuidades, considerou que existem outros fatores, para além dos económicos, que impedem os casais de ter filho. Assim, fez referência à importância da segurança (económica, afetiva, nas escolas,...), que deve ser acompanhada de condições que permitam o desenvolvimento de qualquer criança.

Fez ainda alusão à questão da solidariedade, que inclui a rede de interdependências que se vai desenvolvendo na família.

Após as intervenções dos Grupos Parlamentares do PSD e do PCP, a Sra. Professora Helena Rebelo Pinto referiu-se à inevitabilidade de políticas setoriais, apesar de a política de família ter um carácter de globalidade. A este respeito, considerou que as questões da família deveriam ser objeto de um trabalho mais específico.

Referiu-se ainda à importância do estreitamento de relações, não apenas no seio da família, mas entre esta e as estruturas educativas, de saúde, etc., e considerou ainda necessário repensar a questão da conciliação entre o trabalho e a família, nomeadamente no que se refere a licenças e horários de trabalho. Terminou, referindo que o projeto familiar não inclui hoje, em muitos casos, a maternidade, porque esta não é devidamente valorizada.

Professora Doutora Marta Gonçalves

8.Janeiro.2015; 18h00

A Doutora Marta Gonçalves na sua intervenção inicial, referiu os seguintes aspetos:

- A um período da gerontocracia (poder dos mais velhos), seguiu-se um período da juventudocracia (poder dos mais jovens), defendendo a aprendizagem intergeracional, para todas as idades;
- Deve ser adotada uma abordagem intergeracional nas políticas públicas, com articulação entre os vários departamentos governamentais;
- Existem vários estudos internacionais nesse sentido, tendo realçado, nomeadamente, o desenvolvimento ao longo da vida, a junção de gerações para a realização de atividades em conjunto e benefício mútuo, a mentoria e os programas intergeracionais;
- Deve ser combatido o idadismo, afastando atitudes discriminatórias com base na idade, feitos investimentos na aprendizagem ao longo da vida (com utilização do mesmo espaço, nomeadamente nas universidades, por pessoas de várias faixas etárias), promovida a participação social ao longo da vida e prosseguido o envelhecimento ativo, reduzindo custos de saúde e serviços sociais;
- A política pública deve ser intergeracional, intersectorial e integrada;

Após as intervenções dos Grupos Parlamentares do PSD e do PCP, a Dra. Marta Gonçalves referiu que:

1. Têm sido feitos estudos, qualitativos e quantitativos, a nível nacional e internacional, com a audição de ambos os cônjuges e até dos filhos, para saberem a perceção dos mesmos em relação à natalidade e a opção de ter mais filhos não é tomada apenas com base em questões monetárias, realçando também o peso do individualismo e a visão dos compromissos que se querem assumir (ou não) e o que se querem dar aos filhos, realçando o caso de casais que se sentem sozinhos, sem o apoio da família;
2. A conciliação do trabalho com a família é muito pretendida;
3. A criação de uma entidade coordenadora é necessária e urgente e a matéria é suprapartidária;
4. Há necessidade da união de todos, para o interesse de todos, de um programa de todos os *stakeholders*, de se trabalhar em conjunto (partidos, instituições, associações, sociedade civil, realçando a falta de apoio a programas intergeracionais) e de se estabelecer o diálogo entre as várias faixas etárias, sem títulos mas com respeito e valores;

Há necessidade de lentes e solidariedade intergeracionais, com mais jovens e mais idosos, com deficiências ou não e com um compromisso de continuidade no tempo, independentemente dos Governos, sendo também nesse sentido a política comunitária.

## V. Conclusões

Na sequência da apresentação da Resolução da Assembleia da República n.º 87/2014, com a epígrafe «*Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade*», a Comissão de Educação, Ciência e Cultura ouviu 21 entidades e recebeu contributos de outras duas.

Essas audições permitiram-nos perceber que, apesar de sucessivos governos terem promovido políticas sectoriais de apoio às famílias no sentido da valorização dessa célula matriz da vida social e do apoio aos menos favorecidos, há ainda um caminho longo a percorrer nessa matéria, já que essas políticas públicas foram insuficientes para travar a quebra da natalidade e a dificuldade de renovação de gerações.

A demografia tornou-se portanto um assunto preocupante em Portugal, como em quase toda a União Europeia. O envelhecimento populacional do já velho continente é motivo de reflexão acerca de políticas que poderão restituir população aos referidos países da UE e, com ela, garantir a sustentabilidade dos sistemas de segurança social, de educação e de saúde.

Enquanto na segurança social o tema vem sendo motivo de destaque há alguns anos, no sistema educativo tem sido pouco discutido, embora o seu impacto não seja menos vincado ou de menor significado e deva merecer um amplo consenso na sociedade portuguesa.

A quebra demográfica, motivada pelas baixíssimas taxas de natalidade em Portugal, terão um efeito sem precedentes no sistema educativo. Quais as implicações orçamentais de primeira linha? Pode o aumento ou diminuição do orçamento de educação ser atribuído a mudanças nas tendências demográficas da população estudantil? Que implicações poderemos equacionar ao nível dos recursos humanos? Qual o volume de perda de alunos inscritos nas nossas escolas e Universidades? Como redimensionar a rede de ensino superior em função da perda de estudantes? Estas questões centram o tema nos problemas mais imediatos que poderão advir da diminuição de estudantes.

A população dos países da OCDE também está a envelhecer, especialmente no Japão, na Coreia e na Europa Oriental e Ocidental. Mesmo em países como o México e a Turquia, onde a

população continua a crescer, assistimos a uma redução significativa da taxa de fertilidade e ao aumento considerável da esperança média de vida.

De acordo com o relatório da OCDE de 2008, que retratou no volume I o problema da Demografia, *“o percentual médio da população com idade acima de 65 anos nesses países deverá subir de 14% para 21% entre 2005 e 2030, e já é superior a 18% em alguns deles (Alemanha, Grécia, Itália e Japão). A proporção de idosos não-trabalhadores comparado com o total de população ativa aumentará em média, de 26% a 42 % entre 2005 e 2030, com proporções substanciais de países de fora da OCDE”* (Relatório OCDE 2007a e 2008).

De acordo com as projeções demográficas das Nações Unidas (tal como previsto ainda em 2006), o grupo etário dos 18-24 anos deverá cair 9% até 2025. Embora possa ser uma redução gradual, é esperado que caia 15% em 10 países (Áustria, República Checa, Alemanha, Grécia, Hungria, Japão, Coreia, Polónia, República Eslovaca e Espanha), com diferenças substanciais na queda entre os diferentes países da OCDE. Considerando igualmente a quebra acentuada na natalidade em Portugal nos últimos anos, não é difícil supor que Portugal se encontra também no grupo destes países com risco mais elevado de quebra acentuada da população estudantil até a essa data.

A diminuição da população escolar traz também um impacto grande à vida do país, não só porque o sistema educativo empregou muitas pessoas qualificadas nas últimas décadas, mas também porque os estabelecimentos de ensino representam grande dinamismo social e cultural, importantes a nível local. Muitas escolas, universidades e politécnicos são polos de grande vitalidade económica das respetivas regiões.

Por sua vez, o envelhecimento da população tem muitas implicações para a despesa pública e sua distribuição através de várias gerações e faixas etárias. Muitos países terão de lidar com taxas cada vez mais elevadas de dependência, por exemplo a hipotética redução de despesa na educação com a perda de alunos, poderá não ser compensatória com o disparar da despesa com saúde potenciada pelo aumento da longevidade. A OCDE estima que até 2030, a taxa de dependência, decorrente da diferença entre população ativa e população que vive de pensões

de reforma ou prestações sociais, deverá aumentar de 26% para 42%, e de 36% para 54% no caso dos 15 primeiros países a aderir à UE.

Essa realidade pode acarretar um risco elevado indireto em termos de perda de investimento e de sentido de prioridade atribuído ao Ensino Superior. Em sociedades envelhecidas, onde o número de idosos supera o número de jovens, poderá existir uma inversão de prioridades ou uma secundarização de determinada despesa pública em função da própria coesão social. *“O financiamento dirigido a pensões, cuidados de saúde e outros serviços associados ao envelhecimento é um desafio que pode levar a liquidações financeiras prejudiciais às despesas com o ensino superior. Em tal contexto, o aumento da despesa pública neste sector pode ser difícil”* (OCDE 2007).

Também é importante considerar o impacto das mudanças na extensão do sistema educativo relativamente ao rácio professor-aluno (ou seja, o número de alunos existente para cada professor), sabendo que em níveis constantes de população esse rácio seria estável, mas com uma diminuição no número de alunos inscritos poderá implicar, necessariamente, uma racionalização do número de professores afetos ao sistema.

Depois, é sempre necessário ter presente que as mudanças demográficas não são meramente quantitativas, mas são igualmente qualitativas e referem-se à composição da população estudantil e à sua distribuição pelo território. Significa isto que todos estes impactos podem assumir dimensões relativas ou pujantes, em função da demografia dessa mesma região, potenciando desigualdades e assimetrias diversas que extravasam as diferenças entre sexos, as desigualdades socioeconómicas, étnica ou religiosa, entre imigrantes e a restante população, e entre pessoas de comunidades urbanas e rurais, para poderem vir a ser condicionadas pela dimensão populacional e correlativa afetação de recursos. A dimensão regional e local são, por isso, um ponto fulcral de análise de impacto da quebra demográfica e é de assinalar que mesmo a OCDE apontava já, em 2006, para uma expectável contração do sistema educativo português (Relatório OCDE 2008, p. 81).

Há também estudos nacionais que apontam para uma redução de 40 mil estudantes até 2018 no 1º ciclo em Portugal, salientando um primeiro embate ao nível do 1º ciclo do ensino obrigatório.

A quebra do número de inscritos é transversal a todo o país, mas atinge sobretudo o Alentejo, o Norte e o Centro, de acordo com os dados apurados pela Direcção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC).

Em termos regionais, o Alentejo é a região mais afetada. Até 2018, deve perder 15% da população estudantil, tendo como valores de referência o ano letivo 2011/2012. Norte e Centro perdem, respetivamente, 14% dos seus alunos mais novos. A região Norte é aquela que perde mais estudantes em termos absolutos (cerca de 21 mil), mas é no Centro que se localizam as sub-regiões onde a quebra do número de estudantes é mais acentuada. A Beira Interior Norte (onde estão incluídos municípios como Guarda, Figueira de Castelo Rodrigo e Sabugal) e o Pinhal Interior Sul (que agrupa Proença-a-Nova e Sertão, entre outros) perdem, respetivamente 22% e 25% dos seus estudantes. Também o 2.º ciclo vai perder estudantes nos próximos anos e só o secundário e o 3.º ciclo conseguem colocar algum travão nesta tendência.

No somatório dos quatro ciclos de estudos do ensino obrigatório, a DGEEC aponta para uma perda global de mais de 50 mil alunos até 2018. A quebra não é mais acentuada porque no 3.º ciclo e no ensino secundário há aumento do número de estudantes inscritos, fruto do aumento da escolaridade obrigatória para o 12.º ano, implementada já por este governo nesta legislatura.

No ensino superior a perda de alunos preocupa, mas podem existir estratégias para a gestão da queda do número de matrículas e, nesse sentido, ser menos gravosa do que básico e secundário.

Uma das tentativas para minorar ou contornar essa redução de estudantes no ensino superior, passa por encontrar novos alunos: estudantes a tempo parcial, estudantes internacionais, recrutamento de alunos de faixas etárias mais avançadas em vez de alunos "tradicionais". O número de estudantes internacionais cresceu fortemente na última década e embora nem

todos os países possam garantir condições de atração de estudantes internacionais, Portugal está bem colocado neste parâmetro e constitui-se como país-destino de muitos estudantes estrangeiros.

Em muitos países, as instituições de ensino superior também oferecem um acesso mais fácil aos cursos para os alunos com alguma experiência profissional que procurem uma nova formação ou obter qualificações que lhes permitam mudar de carreira ou aumentar o seu desenvolvimento profissional; e com o aumento da esperança média de vida de forma contínua e consolidada (situando-se para os homens em 80 anos no triénio 2011-2013 e para as mulheres em 82,79 anos), ganha igualmente relevo o conceito de envelhecimento ativo, onde as dimensões de aprendizagem, de formação ao longo da vida e até do regresso à escola ou à universidade, devem ser entendidos como uma forma de potenciar a qualidade de vida e de fortalecer o sistema educativo.

A este propósito o estudo do Parlamento Europeu *Combining the entry of young people in the labour market with the retention of older workers (Policy Department A: Economic and Scientific Policy PE 507.445, 2013)* refere mesmo que “a saída antecipada de trabalhadores do Mercado de trabalho, assim como a sua retirada rígida ao completarem 65 anos de idade não é necessária para assegurar a entrada de jovens no mercado de trabalho. Esta ideia de compensação entre fluxos de saída e de entrada não se traduz em benefícios para as sociedades. Para além disto, não há correspondência (direta nem linear) entre os fluxos de entrada e de saída no mercado de trabalho”, como também no sistema educativo as faixas etárias mais jovem e a mais idosa não devem colidir, mas antes coincidir sob a mesma orientação de solidificar o sistema educativo.

Embora neste ciclo de ensino superior seja possível encontrar algumas saídas que desvançam o quadro de insustentabilidade que a perda de população representa no sistema educativo como um todo, a verdade é que todo o sistema se vê confrontado com necessidades muito prementes e objetivas de nesta matéria que exigem medidas que tenham alguma estabilidade e continuidade, bem como o compromisso amplo na sociedade portuguesa.

Muitas são as medidas que podem ser adotadas e que merecem a nossa reflexão, como por exemplo: Considerar a possibilidade de alargar a universalidade da oferta do pré-escolar às crianças de 4 anos; num quadro muito alargado de debate que permitisse encontrar uma solução justa, adequada e equitativa na sociedade portuguesa, ponderar que os professores e o pessoal não docente, com dois ou mais filhos a cargo, possam optar por redução de horário a 50%, com a correspondente redução da remuneração, sem prejuízo da contagem integral do tempo de serviço para efeito da antiguidade; incentivar a celebração de parcerias entre as autarquias, IPSS, entidades privadas ou outras e as escolas, com o objetivo de garantir que, durante os períodos de interrupção letiva, são asseguradas atividades de tempos livres para os alunos, como de resto já acontece em algumas comunidades educativas; necessidade de continuar a reforçar a relação do sistema desportivo com o sistema educativo.

Estas reflexões encetam a vontade de conter o ciclo de desesperança, introduzido pelo quadro de grave quebra da natalidade, aqui especialmente tratado na relação e no impacto no sistema educativo.

Todo o acervo documental entregue pelas entidades ouvidas, juntamente com os seus contributos prestimosos na descrição e análise do tema em apreço, permitem apontar direções diversas tendentes ao mesmo fim que é reverter o declínio demográfico, apoiar as famílias e proteger as crianças e jovens. Nesse sentido, cada grupo parlamentar retirará as suas conclusões e avaliará da necessidade e pertinência de apresentar, como é sua prerrogativa, iniciativas parlamentares nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis.

A mensagem deste trabalho aponta para transformações permanentes sem que as nossas respostas possam ser o risco da indiferença ou a tautologia táctica. A reflexão havida mostra mais uma vez que há matérias estruturantes que precisam da colaboração de todos, pois como diz o provérbio chinês *“se o vento soprar de uma única direção, a árvore crescerá inclinada”*.

## VI. Opinião do Relator

De entre os temas mais prementes do nosso país, está a situação sociodemográfica e a ausência de uma política integrada da família. A conjuntura político-económica absorve o discurso e ultrapassou o domínio do prospetivo.

Tendo como tendências decisivas o envelhecimento da população e uma taxa de fertilidade abaixo do nível de reposição das gerações desde o decénio de 80 do século XX, não nos podemos demitir de equacionar soluções, num sector que não pode estar toldado pelo preconceito ideológico ou por medidas avulsas sem horizonte estratégico.

Nunca como hoje as teses pesadas de simbolismo de Pierre Chaunu da “peste branca”, da desaceleração demográfica e da fraca natalidade estiveram tão na ordem do dia, adensando o fantasma do ocaso ocidental ou de uma adaptação urgente às novas realidades de perda populacional. E se o livro “Como evitar suicídio do Ocidente?” trouxe burburinho intelectual à Europa dos anos 80 do século passado, passados 35 anos só pode trazer iminente preocupação e um desafio incomensurável no desenho de políticas públicas.

Portugal não é exceção. Tem uma taxa de fertilidade de 1,3 crianças que está longe dos 2,1 necessários para repor gerações, tem um rácio de dependência de idosos de 26,2%, tem caminho a percorrer no combate ao abandono escolar (apesar dos avanços dos últimos anos), na redução da pobreza (especialmente da pobreza infantil) e precisa de criar incentivos à conciliação entre as várias esferas da vida: pessoal, familiar e profissional. Portugal não pode deixar para trás uma matéria que é a pedra de toque de desenvolvimento europeu.

A conjugação destes fatores define-se como uma incitação à promoção de políticas, que garantam a equidade das famílias e a coesão social, sem descurar o sistema educativo.

A demografia é um dos fatores que determina a dimensão do sistema educativo, o tipo de modelo e investimento a adotar na formação das crianças e jovens. Um primeiro dado de grande relevância, é o de que o contingente mais jovem deverá ser menor do que o atual em linha com a queda já verificada nos últimos anos. Por sua vez, a impossibilidade de reposição de gerações acaba por levar ao aumento das faixas etárias mais envelhecidas, desembocando

numa forte demanda de prestação de serviços ao idoso, acompanhada de uma menor pressão para as questões relacionadas com a infância e juventude, transformando o foco do investimento em políticas de saúde, educação e segurança social.

O forte crescimento do contingente de idosos colocará grande pressão sobre as áreas de saúde e sustentabilidade de pensões, mas também levarão a um desinvestimento progressivo no sector da educação (que passará a ser secundário face às exigências destes dois sectores). Outro vetor que potencialmente desafiará o legislador é o facto de ser muito possível uma distribuição desigual de recursos pelo território, havendo vagas nas escolas de regiões mais desertificadas e sobrelotação em regiões urbanas e sobrepovoadas. Também aqui, a gestão dos equilíbrios na área da educação será mais dificultada e de problemática harmonização no território nacional.

Não obstante estas possibilidades que requerem a nossa reflexão e assunção de estratégias, considero fundamental prosseguir o exercício de consolidação das contas públicas, reduzindo também o endividamento e aliviando a pesada herança dos últimos anos. Por outro lado, e em consonância com o tema da resolução apresentada, é importante que se conceba também uma Política integrada de Família que abarque num projeto único as medidas benignas que têm sido promovidas, mas que são pontuais, e se procure dar corpo às novas vivências de conjugalidade e parentalidade, onde o crescimento de novas formas de família (recompostas, monoparentais, entre outras) é uma realidade, numa sociedade em que a família nuclear ainda predomina.

Carecente de juízo político que enleve a família e a torne basilar para ultrapassar as insuficiências que vivemos, cabe aos decisores políticos o desafio de renovar o discurso político nesta área. É imperioso mudar as conceções desatualizadas quanto às dinâmicas de organização das famílias, eliminando uma visão tão tradicionalista quanto desajustada da realidade; rever as prestações de apoio às famílias, eliminando uma visão obrigacionista; reavaliar as políticas sociais, reduzindo a visão (ainda) tendencialmente assistencialista.

Tendo por objetivo proteger as famílias, as crianças e os jovens, como a própria resolução apresentada pelo PSD define, podemos e devemos autonomizar na Política global de família,

uma política de infância; valorizar a figura do professor de ensino especial para crianças com necessidades educativas especiais; rever a lei tutelar educativa criando novas respostas institucionais que combatem a delinquência juvenil de forma eficaz; dar condições para maior profissionalização das IPSS; melhorar a equidade territorial garantindo a cobertura, ao nível nacional, para todas as famílias de equipamentos essenciais havendo infraestruturas suficientes, evitando o desajuste entre equipamentos e área de residência das famílias (sobretudo nas áreas periurbanas); pensar em soluções que potenciem, na administração local, a inserção de pessoas com deficiência no mercado laboral; conhecer e canalizar através dos meios adequados os contributos políticos e as boas práticas dispersas mas com capacidade para a mobilização social; manter casas-abrigo para vítimas de violência doméstica extensiva a homens, filhos, deficientes e idosos e não só às mulheres; não tratar na mesma ordem de grandeza o rendimento da família monoparental com o da família nuclear isolada; estudar uma política de habitação consentânea com as necessidades elementares das famílias; atribuir diploma de mecenato familiar a empresas que promovam boas práticas na área da família; admitir a possibilidade de um Provedor da Família que agregue responsabilidades repartidas por diversas instituições, que acompanhe e monitorize estas temáticas, para lhes dar uma resposta integrada.

A principal dificuldade para as políticas públicas incorporarem a questão demográfica é que problemas sérios como o envelhecimento populacional manifestam-se lentamente, apresentando os seus efeitos mais dramáticos no longo prazo. Assim, mesmo considerando relevante o tema do impacto demográfico, na maior parte das vezes e, ao longo dos últimos 20 anos, este tema não foi tratado de forma prioritária.

Contudo, neste caso e de acordo com os número mais emblemáticos referidos ao logo deste relatório, o futuro pode tornar-se presente em poucos anos e de forma dramática se insistirmos numa miopia política que coloca outras questões de maior visibilidade no curto prazo como prioritários em lugar deste que tem impacto no longo prazo, mas de modo muito substancial.

Por fim, quero salientar que as projeções demográficas constituem um instrumento valioso de planeamento e de leitura atempada desse longo prazo – e as políticas públicas podem e

devem ser debatidas e apresentadas aos cidadãos como escolhas do presente que determinam um futuro que pode ser acautelado com tempo.

Todas estas medidas aqui propostas neste texto opinativo são pistas de congregação de esforços tendentes a uma orientação para a política de família em sentido lato. Uma política de família não é incompatível com o esforço que todo o País está a fazer, pelo contrário, exige um olhar atento que concilie o apoio à base e cimento da sociedade, com o caminho de rigor que vem sendo traçado de forma muito firme.

Fugir ao inverno demográfico é um imperativo de primeira ordem, como também o é dar dignidade e solidez à Família como instituição central da nossa organização social. A Família não é bandeira da direita nem da esquerda, mas é fulcro de capitalização social que todos precisamos e essencial para reverter, na medida das nossas possibilidades, a tendência de queda populacional.



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

---

Assembleia da República, 12 de Fevereiro de 2015

A Deputada Relatora

Nilza de Sena

## **Declaração de voto**

### **RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA N.º 87/2014, DE 29 DE OUTUBRO Aprofundar a Proteção das Crianças, das Famílias e Promover a Natalidade**

Em cumprimento da Resolução da Assembleia da República que *“recomenda que as comissões parlamentares permanentes, no prazo de 90 dias, apresentem relatórios que integrem orientações estratégicas, bem como uma definição de medidas sectoriais concretas, promovendo, se possível, um quadro de compromisso que envolva as forças políticas representadas no Parlamento, com vista à adoção de políticas públicas para a promoção da natalidade, a proteção das crianças e o apoio às famílias”*, foram promovidas várias audições e foram recolhidos inúmeros contributos para a elaboração do presente parecer pela Deputada Nilza de Sena (PSD).

O relatório elaborado pelas comissões parlamentares permanentes, assente num objetivo generalizado de integrar orientações estratégicas em matéria de natalidade, deveria constituir uma base de trabalho para a definição de medidas setoriais concretas.

No entanto, concluído o processo de audições, verificamos que, em matéria de educação, ciência e juventude, áreas identificadas e discutidas por diversas entidades auscultadas, as recomendações expostas pela relatora ficam aquém dos contributos recebidos e, nalguns casos, são contrárias à posição de diversas entidades.

Com efeito, discordamos de algumas das conclusões expressas pela relatora, nomeadamente:

- A correlação entre o envelhecimento da população e uma eventual diminuição da despesa pública com a educação, sendo certo que um efetivo investimento em

educação constitui uma emanção do Estado Social e o Direito à Educação constitui um direito fundamental, constitucionalmente consagrado;

- A variação do rácio professor-aluno não é coincidente com a evolução destes dois indicadores, verificando-se uma maior diminuição de docentes do que de alunos;
- A solução para a redução do número de estudantes no ensino superior não passa, na perspetiva do Partido Socialista, apenas pelo alargamento do conceito de estudante aos estudantes a tempo parcial, aos estudantes internacionais e aos estudantes de faixa etária superior mas passa sobretudo pela capacidade de garantir condições económicas para que os estudantes que acabam o ensino secundário possam ingressar no ensino superior.

Para além disso, do presente relatório verifica-se uma total ausência de conclusões relativas a setores fundamentais como o da ciência e o da juventude propriamente dita e a omissão de alguns dos contributos repetidamente remetidos à comissão e que pretendem justificar a variação da taxa de natalidade, nomeadamente:

- A incapacidade, no setor da ciência, de garantir a sustentabilidade de um agregado familiar, tendo em conta que a grande maioria dos vínculos existentes são precários, instáveis e sem direitos laborais;
- A inexistência de condições de subsistência, no setor da juventude, de muitos jovens que, naturalmente, não conseguirão assumir a subsistência de descendentes, sendo necessário garantir condições laborais para os jovens e garantir a respetiva estabilidade laboral;
- Ainda no setor da juventude, a necessidade de garantir condições laborais, sociais e económicas para a permanência dos jovens no nosso país e para o retorno de jovens emigrados ao país.
- A falta de confiança, no setor da educação, na própria salvaguarda do setor público da educação, sendo vários os problemas identificados pelas entidades auscultadas: necessidade de alargar a vigência dos manuais escolares, necessidade de garantir uma efetiva escola a tempo inteiro que permita a conciliação dos horários escolares e dos horários laborais, manutenção das condições de isenção ou redução dos

passos escolares, necessidade de estender a rede de creches e de reverter as atuais condições de acesso das famílias ao ensino pré-escolar.

**Em função dos argumentos supra identificados e tendo em conta que:**

(I) o Partido Socialista considera que a discussão das políticas de natalidade dever-se-á fazer num quadro mais alargado de discussão de políticas de família, nomeadamente conciliação da vida familiar e profissional para mulheres e homens, políticas de desenvolvimento económico e recuperação da economia e do emprego que trave o processo de emigração a que muitos jovens e investigadores se viram forçados e políticas mais globais de promoção do diálogo intercultural e captação de imigrantes que têm sofrido fortes retrocessos nestes últimos anos;

(II) o Partido Socialista não se revê com a metodologia adotada baseada em “medidas setoriais” a apresentar pelas diversas comissões de *per si*;

(III) Os deputados do Partido Socialista na Comissão de Educação, Ciência e Cultura, em função da Resolução aprovada pela Assembleia da República, deram cumprimento à respetiva recomendação;

(IV) As recomendações e conclusões inscritas no relatório apresentado pela relatora não são da concordância do Partido Socialista, em particular no que respeita às orientações estratégicas e sugestões concretas apresentadas, justificando essa posição com base na inexistência de um diagnóstico fidedigno da atualidade e da posição das entidades auscultadas, nomeadamente dos diversos parceiros sociais;

**O Partido Socialista absteve-se no Parecer da Comissão de Educação, Ciência e Cultura à Resolução da Assembleia da República n.º 87/2014, de 29 de outubro – Aprofundar a proteção das crianças das famílias e promover a natalidade.**

Assembleia da República, 2 de março de 2015

Os deputados,

Elza Pais



Acácio Pinto

Odete João



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

### **Declaração de Voto do PCP**

#### **Declaração de voto – Relatório Resolução da Assembleia da República nº 87/2014**

#### **Aprofundar a Proteção das Crianças, das Famílias e Promover a Natalidade**

A temática em análise neste relatório é de grande importância para o presente e o futuro do país. Não obstante, não é possível deixar de apurar responsabilidades do impacto do caminho percorrido e das opções políticas que o sustentam, colocadas em prática por sucessivos governos PSD, PS e CDS, e que foram conduzindo o país à realidade que hoje vive.

A análise deste tema, a reflexão sobre a realidade nacional e o diagnóstico sobre as causas que motivam o decréscimo da natalidade não podem ser um fim em si mesmo. Antes devem ser um instrumento fundamental para propor e concretizar medidas concretas que combatam o que está na origem deste cenário e inverter esta situação – o que não se verifica de todo neste documento.

O PCP reconhece uma multiplicidade de fatores que influenciam a natalidade. No entanto, há alguns que, pelo peso significativo e pelo impacto que têm na realidade económica e social das famílias portuguesas, merecem especial destaque e preocupação para a discussão, considerando que condicionam e contribuem decisivamente para o adiamento da decisão de ter filhos tendo os mesmos sido referenciados pela generalidade das entidades que foram ouvidas:

- O desemprego e o seu aumento significativo (com elevado desemprego jovem – 48%);
- A precariedade laboral e a significativa rotatividade entre o desemprego e a precariedade;
- Os baixos salários e o aumento da pobreza;
- O aumento generalizado do custo de vida;
- A desregulação dos horários de trabalho e profundas dificuldades de conciliação da vida profissional, pessoal e familiar;
- O aumento da duração do trabalho semanal para as 40 horas na Administração Pública, e o seu particular impacto na camada mais jovem da população;

- A ausência, a retirada, as restrições ao acesso e a diminuição dos valores pagos nas prestações sociais, designadamente o Abono de Família e o Rendimento Social de Inserção – a redução do apoio do Estado às famílias traduziu-se em mais de 40.000 crianças sem RSI desde 2010, e mais de 600.000 crianças que perderam o abono de família;
- O desrespeito generalizado pelos dos direitos de maternidade e de paternidade (não contratação e despedimento de mulheres grávidas, puérperas e lactantes), sendo diversas as pressões exercidas direta e indiretamente sobre os trabalhadores - quer na Administração Pública, quer no setor privado - por forma a condicionar a sua decisão e o gozo dos direitos de maternidade e paternidade;
- A crescente dificuldade no acesso a creches, jardins-de-infância e à Educação – a inexistência de uma rede pública na primeira infância, bem como a progressiva desresponsabilização do Estado em matéria de Educação, transferindo para um conjunto de entidades privadas aquele que deveria ser um direito garantido pelo Estado, resulta no agravamento de custos para a família, designadamente devido à insuficiente rede pública de jardins-de-infância e aos valores exorbitantes cobrados nos equipamentos da rede privada e IPSS's, além do aumento dos custos das refeições, dos elevados custos com os manuais escolares e os transportes (com o fim da gratuitidade do passe escolar e o encerramento de centenas de escolas, obrigando as crianças e jovens a deslocarem-se para mais longe para terem aulas), o elevado valor das propinas, a redução drástica dos apoios sociais, nomeadamente dos apoios ao nível da Ação Social Escolar, o desrespeito pelos direitos fundamentais das crianças (e de forma particularmente grave as crianças com necessidades especiais e as que se encontram em situação de risco). O desinvestimento nas escolas públicas, visível na carência de meios humanos e materiais que consigam responder às necessidades das crianças e jovens, ameaça a Escola Pública que a Constituição consagra.
- A crescente dificuldade no acesso a serviços de saúde públicos;
- O aumento dos custos com a Saúde, designadamente por via das taxas moderadoras;
- A emigração forçada (em especial da camada mais jovem e com maior qualificação) – mais de 300 mil emigrantes desde 2011, muitos deles jovens, que levam consigo, para um outro país, a possibilidade de terem filhos;
- As dificuldades no acesso à habitação, nomeadamente para os mais jovens;
- O aumento brutal de impostos sobre os rendimentos dos trabalhadores;

Fatores que isolados podem ter menos peso, mas que conjugados são determinantes, não na vontade de ter um filho, mas na decisão de concretizar essa vontade. Fatores que foram mencionados nas audições, pela generalidade das entidades ouvidas, mas que não constam no documento.

Para o PCP não é possível uma política de promoção da natalidade sem emprego com direitos; sem uma rede pública de creches, jardins-de infância; sem uma escola pública, gratuita, de qualidade e para todos em todos os graus de ensino; sem a universalidade das prestações sociais, designadamente do abono de família; sem políticas concretas de acesso à habitação, nomeadamente para os jovens.

Não se pode promover a proteção das crianças e jovens e das suas famílias com o brutal aumento de impostos levado a cabo ou com as taxas moderadoras na saúde; quando se encerram escolas e se retiram as prestações sociais de apoio às crianças e jovens; quando se nega às crianças e jovens o direito à Educação, à Cultura, ao conhecimento; quando se cortam salários, se aumenta o custo de vida e se aprovam e aplicam políticas e leis desreguladoras do horário de trabalho e que atacam direitos laborais, direitos dos trabalhadores, logo direitos das famílias que esses trabalhadores constituem.

Hoje ter filhos não é para quem quer – é para quem pode. O Estado não pode demitir-se da sua responsabilidade de criar as devidas condições, na esfera de uma resposta pública, que permita, aos que assim o desejem, concretizar esse sonho.

Assistimos a uma progressiva desresponsabilização do Estado no que respeita às funções sociais do Estado, a par da sua privatização, o que constitui uma condicionante da natalidade – fator também referido nas audições levadas a cabo. Ao mesmo tempo que se degradam e encerram serviços públicos, são transferidas respostas para entidades privadas e Instituições Particulares de Solidariedade Social.

A promoção da natalidade exige medidas transversais e específicas, no plano económico, social e cultural abrangendo a valorização do trabalho e o respeito integral pelos direitos dos trabalhadores, a garantia da estabilidade laboral e das condições de articulação da vida familiar, pessoal e profissional; uma política de rendimentos que assegure condições de vida dignas às famílias; a valorização e o cumprimento da função social da maternidade e

paternidade; uma rede de equipamentos públicos de apoio à infância e à juventude. Por tudo isto, exige-se a tomada de medidas a vários níveis.

Devem ser garantidas às famílias as condições para tomarem as suas decisões livremente quanto à natalidade. E essas condições multissetoriais têm de ser asseguradas pelo Estado.

O PCP apresentou um conjunto de iniciativas parlamentares cujas medidas propostas contribuiriam decisivamente para a melhoria das condições de vida dos trabalhadores, das crianças, dos jovens e das famílias portuguesas, nomeadamente:

**Emprego/Trabalho/Combate à precariedade:**

- Projeto de Lei nº 69/XII/1ª - Institui o programa nacional de combate à precariedade laboral e ao trabalho ilegal;
- Projeto de Lei nº 172/XII/1ª - Elimina os mecanismos de aumento do horário de trabalho;
- Projeto de Lei nº 315/XII/2ª - Combate os "falsos recibos verdes" convertendo-se em contratos efetivos;
- Projeto de Resolução nº 1112/XII/4ª - Aumento do salário mínimo nacional;

**Direito à Maternidade e Paternidade:**

- Projeto de Resolução nº 629/XII/2ª - Defesa e valorização efetiva dos direitos das mulheres no mundo do trabalho;
- Projeto de Lei nº 621/XII/3ª - Reforço dos Direitos de Maternidade e Paternidade.

**Combate à Pobreza:**

- Projeto de Resolução nº 263/XII/1ª - Pelo combate ao empobrecimento e à agudização da pobreza entre as mulheres;
- Projeto de Lei nº 355/XII/2ª - Cria um Programa Extraordinário de Combate à Pobreza Infantil e reforça a proteção dos Direitos das Crianças e Jovens.

**Prestações Sociais:**

- Projeto de Lei nº 124/XII /1ª - Altera o mecanismo de prova de condição de recursos permitindo a atualização permanente dos rendimentos do agregado familiar;
- Projeto de Lei nº 444/XII/2ª - Reforça os meios de proteção social das pessoas e famílias atingidas pelo desemprego;

- Projeto de Lei nº 544/XII /3ª - Alarga as condições de acesso e atribuição do abono de família.

#### Fiscalidade:

- Projeto de Lei nº 386/XII/2ª - Cria taxas de IVA de 6% aplicáveis ao consumo de eletricidade e de gás natural e revoga a Lei n.º 51-A/2011, de 30 de Setembro.

#### Saúde:

- Projeto de Lei nº 650/XII/4ª - Revogação das Taxas Moderadoras e definição de Critérios de Atribuição do Transporte de Doentes não Urgentes;
- Projeto de Resolução 1111/XII/4ª - Pelo Reforço dos Cuidados de Saúde Primários de Proximidade às Populações.

#### Educação:

- Projeto de Lei nº 324/XII/2ª - Regime Jurídico da Educação Especial;
- Projeto de Lei nº 462/XII/3ª - Define o regime de certificação e adoção dos manuais escolares, garantindo a sua gratuitidade;
- Projeto de Lei nº 624/XII/3ª - Impede o encerramento de serviços públicos;
- Projeto de Resolução nº 893/XII/3ª - Medidas de valorização da Escola Pública;
- Projeto de Resolução nº 1106/XII/3ª - Pelo cumprimento da Lei de Bases do Sistema Educativo e pela garantia de uma Escola Pública, Gratuita, de Qualidade e Democrática para todos.

#### Habitação:

- Projeto de Lei nº 243/XII/1ª - Medidas para garantir a manutenção da habitação;
- Projeto de Lei nº 673/XII/4ª - Revoga o novo regime do arrendamento urbano aprovado pela Lei n.º 31/2012 – Lei dos despejos - e suspende os aumentos das rendas dos diversos tipos de arrendamento previstos nas Leis n.º 46/85 e 6/2006;
- Projeto de Resolução nº 105/XII/1ª - Recomenda ao Governo a tomada urgente de medidas de apoio ao arrendamento por jovens com vista à sua efetiva emancipação.

#### Transportes:

- Projeto de Resolução 217/XII/1ª - Recomenda ao Governo a manutenção do apoio de 50% no passe 4\_18 e passe sub-23.

O PCP rejeita veementemente que a quebra da natalidade e a diminuição do número de alunos seja pretexto para ainda mais cortes na Educação, assim como o envelhecimento da população seja visto como um “peso” na despesa, conforme referenciado na página 63 deste Relatório: *“Por sua vez, o envelhecimento da população tem muitas implicações para a despesa pública e sua distribuição através de várias gerações e faixas etárias. Muitos países terão de lidar com taxas cada vez mais elevadas de dependência, por exemplo a hipotética redução de despesa na educação com a perda de alunos, poderá não ser compensatória com o disparar da despesa com saúde potenciada pelo aumento da longevidade.”*

O PCP é veemente contra a possibilidade levantada de mais despedimentos de professores, como é evidente na afirmação da página 64: *“com uma diminuição no número de alunos inscritos poderá implicar, necessariamente, uma racionalização do número de professores afetos ao sistema.”*

O PCP entende que, ao contrário do que está plasmado nas páginas 65 e 66, o aumento de estudantes no ensino superior passa pelo seu acesso universal, bem como pela eliminação das propinas e reforço do investimento na Ação Social Escolar, de forma a permitir que todos os estudantes que queiram concretizar o sonho de estudar no Ensino Superior, assim o possam fazer.

O PCP considera ainda inadmissível a proposta apresentada na página 67 do documento: *ponderar que os professores e o pessoal não docente, com dois ou mais filhos a cargo, possam optar por redução de horário a 50%, com a correspondente redução da remuneração*”, considerando isto um claro ataque aos professores, ao pessoal não docente e a um conjunto de direitos laborais conquistados, ao direito à maternidade e paternidade e à dignidade destes trabalhadores.

Recusamos ainda o caminho apontado de crescente privatização da Escola Pública, nomeadamente com incentivo à *“celebração de parcerias entre as autarquias, IPSS, entidades privadas ou outras e as escolas”* não estando presente nenhuma medida concreta de reforço de investimento e valorização da Escola Pública, ficando claro aquela que é a visão e matriz ideológica subjacente.

Por fim, o PCP entende ainda que o documento apresentado não traduz, nas suas conclusões, as preocupações manifestadas pelo conjunto das entidades ouvidas, não reflete as soluções apresentadas pela generalidade das entidades ouvidas. Fica assim claro que PSD e CDS, partidos da maioria que suportam o Governo e diretamente envolvidos na elaboração do projeto que originou as audições, efetivamente, não querem intervir nas causas para resolver os problemas, e como tal concluímos que esta iniciativa não passou de um exercício de mistificação e de desresponsabilização do Governo PSD/CDS na concretização das suas obrigações constitucionais de garantia das condições económicas, sociais e culturais do país.

Por tudo isto, o PCP vota contra este Relatório.

No entanto, não deixamos de apresentar soluções, que acompanham e traduzem a generalidade das propostas apresentadas pelas entidades ouvidas e que constavam do Relatório inicialmente apresentado, elaborado pelo PCP, e que foi retirado perante o anúncio do voto contra do PSD e do CDS:

#### **Trabalho e Segurança Social:**

- A discussão da natalidade deveria ser realizada no âmbito da alteração do Código do Trabalho, reforçando direitos de maternidade e paternidade e condições de trabalho adequadas à articulação entre a vida pessoal, familiar e profissional;
- Horários compatíveis entre a vida profissional e familiar, impedindo a desregulamentação dos horários de trabalho;
- Diminuição do horário semanal para as 35 horas, permitindo a articulação do trabalho com a vida familiar e acompanhamento dos filhos;
- Necessidade de reforço dos meios técnicos e humanos da Autoridade para as Condições de Trabalho, assegurando a fiscalização efetiva das condições de trabalho, o respeito pelos direitos dos trabalhadores e os direitos de maternidade e paternidade;
- Aumento do rendimento disponível das famílias através da valorização dos salários;
- Criação de emprego dignos;
- Diminuição e eliminação da instabilidade e precariedade laboral;
- Defesa da contratação coletiva;
- Reforço dos direitos de maternidade e paternidade designadamente na livre escolha do casal quanto ao gozo da licença de maternidade e paternidade, assegurando sempre o seu pagamento a 100% e no alargamento do direito de assistência aos filhos;
- Reforço dos apoios sociais à infância e juventude.

**Educação, Saúde, Apoio Social e Desporto**

- Combate ao encerramento de escolas, de extensões de saúde e de outros serviços públicos;
- Garantia da educação obrigatória gratuita, pública e de qualidade;
- Criação de uma rede pública de creches, alargamento da rede pública de pré-escolar, e reforço da comparticipação do estado no pagamento das despesas para equipamentos de apoio à infância;
- Garantia de todos os meios materiais e humanos no acompanhamento das crianças com necessidades educativas especiais e sua proteção social;
- Apoio da escola nas interrupções letivas, bem como antes e depois das aulas, e o desenvolvimento de outras atividades que permitam o apoio às famílias;
- Apoio aos estágios desportivos a adotar por escolas que tenham os meios disponíveis;
- Generalização da ação social escolar a todos os alunos que necessitem;
- Atribuição de bolsas de ação social escolar para a frequência do ensino profissional nas zonas do país onde não existem;
- Gratuidade dos manuais escolares e dos passes escolares;
- Garantia de todos os meios materiais e humanos para o acompanhamento efetivo e específico na escola às crianças em situação de risco;
- Necessidade de criação de equipas multidisciplinares nas escolas, nomeadamente com técnicos de assistência social, psicologia e eventualmente de saúde que trabalhem com conjunto com as famílias;
- Melhoria nas unidades de multideficiência, designadamente nos meios materiais e humanos necessários (como por exemplo, Psicólogos, Terapeutas, Técnicos);
- Diminuição dos custos de saúde;
- Comparticipação a 100% dos medicamentos para o tratamento da infertilidade;
- Atribuição de médico de família às mulheres grávidas e crianças;
- Necessidade de reconfiguração da prática desportiva;
- Necessidade do reforço da relação do sistema desportivo com o sistema educativo, com especial relevância a Educação física e o desporto em ambiente escolar, compreendendo-se que o desporto deverá ser uma atividade socialmente relevante que acompanha o cidadão ao longo da sua vida;
- Necessidade de aprofundamento da relação entre o sistema desportivo e as políticas de saúde.

**Emigração, Juventude e Pobreza Infantil**

- Combate à emigração forçada dos jovens com base no desenvolvimento de medidas que por um lado impeçam a saída e por outro lado que garantam o seu regresso do estrangeiro;
- Criação de uma Estratégia Nacional para a Erradicação da Pobreza Infantil, com uma intervenção integrada e coordenada das várias áreas, bem como a definição de metas e objetivos concretos;
- Avaliação o impacto das políticas de apoio às crianças;
- Criação de uma entidade pública de coordenação das políticas da infância;
- Reforço da proteção económica das famílias em risco de pobreza.

**Fiscalidade**

- Aumento da dedução fiscal em IRS das despesas de educação;
- Incentivos a empresas que empreguem mulheres grávidas.

Assembleia da República, 27 de fevereiro de 2015

As Deputadas,



Diana Ferreira

Rita Rato

Rita Rato

